ANNO LIII NUMERO 160 — SABBADO 14 DE JULHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

PERNAMBUCO • GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

LONDRES, 12 de julho.

A frota turca no Mar Negro bombardeia a cidade de Eupatoria.

Os russos levantaram o cerco da cidade de Kars.

COMMERCIAES

LONDRES, 12 de julho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91 1/2.

Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar; o de Pernambuco GOOD BROWN a 26 schs. e 6 d. por quintal.

LIVERPOOL, 12 de julho.

Venderam-se hoje cerca de 10,000 balas com algodão; sendo o de Pernambuco a 6 3/8 d. por libra.

Assucar mascavado purgado a 26 schs. e 6 d. por quintal.

HAVRE, 12 de julho.

Couros verdes salgados de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 12 de julho.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 105 1/4.

LISBOA, 12 de julho.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) a 52 7/8 pences por 1$000, moeda forte.

Segue hoje para o Rio da Prata com escalas por Pernambuco e Bahia o paquete inglez *NEVA*, da companhia ROYAL MAIL.

RIO DE JANEIRO, 13 de julho.

Cambio sobre Londres a 24 d. por 1$000 bancario, e 24 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris a 400 réis por franco.

BAHIA, 13 de julho.

Cambio sobre Londres a 24 1/8 d. por 1$000 bancario, e de 24 1/4 a 24 3/8 d. particular.

Cambio sobre Paris a 396 réis por franco.

Segue hoje para os portos do norte o paquete nacional *PERNAMBUCO*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

Agencia de Pernambuco, 13 de julho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 7º da lei de 12 de agosto de 1832, resolve prorogar a actual sessão da assembléa legislativa provincial até o dia 10 de junho.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco de Lemos Duarte Junior, 3º official da 1ª secção da secretaria da presidencia, e tendo em vista o resultado da inspecção medica procedida pelo Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, resolve conceder-lhe, a contar de 5 do corrente, dous mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 16 do corrente, ter sido approvada a nomeação feita por esta presidencia, do alferes do corpo de estado-maior de 2ª classe, José Eliziario dos Santos, para exercer o cargo de ajudante do director das obras militares, em substituição do alferes honorario do exercito, Francisco Ignacio de Moura Gondim, assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento.—Remetteu-se cópia do aviso ao engenheiro militar e thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, a guia do sentenciado militar Emiliano Paulo de Souza, a qual foi-me enviada pelo commandante do presidio de Fernando, com officio n. 89 de 21 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., em solução ao seu officio n. 283, de 11 de abril, a nota de uma caixa contendo instrumentos de obstetricia, e que deverá ser fornecida á enfermaria do presidio de Fernando, segundo consta do aviso do ministerio da guerra, de 14 do corrente.

— Aos membros da commissão de soccorros aos indigentes do interior da provincia.—Accuso recebido o officio de 29 do corrente, em que Vv. Ss. communicam-me que para Garanhuns remetteram 62 volumes com fazendas e generos alimenticios, afim de serem distribuidos aos indigentes daquella localidade, e para o mesmo fim enviaram á commissão de Panellas 76 volumes dos referidos objectos e que officiaram ao encarregado do recebimento dos generos em Limoeiro, no sentido de fazer transportar 100 cargas dos mesmos para Villa-Bella, 50 para Ingazeira e igual numero para Flores e Triumpho.

Outrosim, que attendendo ás reclamações feitas pelas autoridades da comarca de Buique, nomearam alli uma commissão composta do juiz de direito Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, commendador Manoel Camello Pessoa Cavalcante e major Francisco Vaz Cavalcante, para distribuir soccorros aos indigentes daquella localidade, remettendo para isso na primeira opportunidade de transporte, 50 cargas de generos alimenticios; e que pelo mesmo motivo nomearam no termo de Floresta uma commissão composta do juiz municipal Dr. Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, coronel Francisco de Barros do Nascimento e capitão José Gonçalves Torres, aos quaes se dirigiram dando instrucções para requisitarem os soccorros que forem necessarios da commissão de Tacaratú, á cuja guarda está o deposito de viveres estabelecido nessa villa.

Em resposta ao predito officio de 29 do corrente, cumpre-me declarar-lhes que approvo tão acertadas providencias, e estou certo que Vv. Ss. continuarão a proceder como as circumstancias reclamarem.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—A' vista do que informou V. S. em officio n. 763, de 28 do corrente, o autoriso a mandar admittir na companhia de aprendizes artifices, o menor Bartholomeu, filho legitimo de Cordolina Maria da Conceição, viuva, cujo requerimento devolvo.

— Ao mesmo.—A' vista do que informou V. S. em officio n. 761, de 26 do corrente, o autoriso a mandar admittir na companhia de aprendizes artifices, o menor José Furtado de Mello, filho de Pedro de Alcantara Santiago, cujo requerimento devolvo.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S., nos termos do aviso n. 112, do ministerio da marinha, de 14 do corrente, e em solução ao seu officio n. 745, de 20 de abril, a eliminar do quadro de operarios desse arsenal, de conformidade com a ultima parte do art. 229 do regulamento de 2 de maio de 1874, os carpinteiros Abilio Augusto Lieuthier e Joaquim Amancio de Souza, e o carapina José Matheus de Souza.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao da thesouraria de fazenda. — Se estiverem regulares as contas juntas em duplicata, mande V. S. pagar a Fielden Brothers, conforme solicitou o inspector do arsenal de marinha, em officio de hontem datado, sob. n. 765, a quantia de 925$200, proveniente do gaz consumido na illuminação do mesmo arsenal e casa da respectiva inspecção, durante o trimestre de janeiro a março.—Communicou-se ao inspector do arsenal.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 29 do corrente, n. 309, autoriso V. S. a mandar pagar a João Venancio de Lyra, 9$600, provenientes do kerosene fornecido desde janeiro até abril, para a illuminação do quartel da força de 1ª linha, destacada na povoação de Beberibe.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do aviso de 17 do corrente, do ministerio da guerra, recommendo a V. S. que remetta á secretaria desta presidencia a guia de pensão do soldado reformado do exercito, Franc[illegible]inheiro Cavalcante, que requereu ao mesmo ministerio o pagamento da referida pensão, allegando não a ter ainda recebido.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo participou-me o commandante das armas, no dia 26 do corrente falleceu Antonio Dornellas Camara, major reformado do exercito.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação dessa inspectoria, de hontem, sob n. 306, fica approvado o contrato feito entre o commandante do destacamento de linha de Ingazeira e Antonio Pereira de Moraes, relativo ao aluguel de uma casa a este pertencente, para quartel do respectivo destacamento, por 5$000 mensaes.—Communicou-se ao commandante do destacamento.

— Ao do thesouro provincial. — Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas competem, nos termos do art. 145 do regulamento de 30 de julho de 1874, e da informação dessa inspectoria, de 21 do corrente, n. 251, os vencimentos do engenheiro chefe da mesma repartição, a contar do tempo em que findou a licença do referido chefe, Victor Fournié. Outrosim, declaro a Vmc. que está rescindido o contrato celebrado entre a presidencia e este ultimo engenheiro.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Determinando o ministerio da guerra em aviso de 18 do corrente, que por esse arsenal sejam fornecidos á companhia de infantaria do Rio Grande do Norte, 1,010 pares de sapatos, constantes da inclusa nota de 17 do mesmo mez, organisada na repartição do quartel-mestre general; assim o declaro a Vmc., para os devidos effeitos.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Transmittindo a Vmc. o parecer da commissão que ultimamente examinou as obras do paiol construido no sitio da Fazenda, recommendo-lhe que providencie no sentido de serem feitos pelo respectivo arrematante os reparos ainda necessarios ao mesmo paiol.—Quanto aos defeitos para que concorreu a obra do novo retelhamento daquelle edificio, cumpre que Vmc. apresente orçamento completo do serviço a fazer-se, para reparal-os, afim de conhecer-se em quanto importa a parte com que deve concorrer a administração.

— Ao governador do bispado.—A assembléa desta provincia insta pela informação solicitada em officio de 12 de maio de 1876, á que se refere a de V. Revma., de 13 desse mez, relativamente ao projecto n. 55, para creação de uma nova freguezia em Ouricury.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Em resposta ao officio de Vmc., de 5 do corrente mez, sob n. 257, com referencia aos terrenos existentes á leste do forte das Cinco Pontas, occupados pela companhia Locomotora, declaro que foram elles cedidos a titulo precario, obrigando-se os actuaes possuidores a abrirem mão de sua posse a todo tempo que o governo exigir, sem indemnisação pelas obras nelles feitas, como tudo verá da informação da thesouraria, junta por copia.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Jaguaribe*, os soldados João Francisco da Costa e Manoel Joaquim Brandão, que d'alli vieram escoltando um desertor da companhia de cavallaria desta provincia. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Communico á camara municipal de Flores em officio de 10 de abril, que tendo ido ultimamente á praça os dizimos de legumes e outros impostos, deixaram de ser arrematados por falta de licitantes.

Em resposta declaro á mesma camara que os impostos municipaes do exercicio de 1876—1877, devem ser arrecadados administrativamente, sendo incumbido desse serviço o seu procurador, conforme determina o art. 81 da lei de 1 de outubro de 1828.

Outro sim que só devem ser cobrados por essa camara os impostos votados no art. 45 e respectivos §§ da lei n. 1,252 de 17 de junho do anno proximo findo, e neste numero não estão certamente incluidos os de que trata o predito officio de 10 de abril.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 107.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., para ser submettida á consideração da assembléa, copia do officio que ao mesmo Exm. senhor dirigio em 10 de abril a camara municipal de Flores.—Communicou-se á camara.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente, declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que por despacho de hoje negou-se provimento ao recurso interposto pelo gerente da Locomotora Pernambucana, do julgado da junta desse thesouro, que lhe denegou a eliminação do imposto sobre emprezas anonymas ou agencias das mesmas, nos exercicios de 1874 a 1876.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE JULHO DE 1877

Tenente Francisco Pereira do Lago.—Como requer.

Bacharel Gaspar de Drummond.—Informe o Sr. director da colonia Isabel.

Gomes Augusto Gaio de Miranda.—Fica relevada.

José Affonso do Rego Barros.—Prove o que allega.

Major Justino Rodrigues da Silveira.—Forneça-se.

Tenente João Deoclecio da Silva Paula.—Sim.

José Ignacio da Cunha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Commendador Luiz Gonçalves da Silva.—Deferido com os officios desta data ao thesouro provincial e repartição das obras publicas.

Maria Angelica do Encarnação.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Manoel Gomes da Silva Amorim.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal desta cidade.

Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Maria Isabel Rodrigues de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Eulalia de Gusmão.—Fica relevada.

Maria Angelica de Jesus.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

William Martineau.—Certifique-se o que constar.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de julho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 548.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de julho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Antonio Correia de Accioli Lins, á requisição do Dr. juiz municipal do termo de Palmares pelo crime previsto no artigo 258 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Leovigildo dos Santos, á minha disposição.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Felix José de Sant'Anna, por crime de furto de cavallos.

Pelas 8 horas da noite do dia 6 do corrente, no becco do Sal, da cidade de Goyanna, Antonio de tal, conhecido por Macaco, e Manoel de tal, conhecido por Manoel do Sal, em estado de embriaguez, travaram de razões, de que resultou ser o primeiro assassinado com duas facadas pelo segundo.

Contra o delinquente, que foi recolhido á prisão, procedia-se nos termos do inquerito policial.

Das 4 para 5 horas da tarde do dia 8 deste mez sahio da villa de Bezerros, com destino á esta capital, Valdivino de Barros e Silva, collector geral e provincial daquella comarca, afim de prestar contas ás respectivas thesourarias, trazendo a quantia de um conto duzentos e vinte mil réis no bolso da calça e doze mil réis no colete, bem como um rewolver para sua defeza.

Ao chegar em Catinga Vermelha, logar ermo e distante da villa tres leguas, foi accommettido por dous individuos desconhecidos armados de espingardas e vestidos com calça e camisa, os quaes lhe intimaram que, ou lhes entregasse o dinheiro que trazia, ou a vida.

Em vista de semelhante aggressão, Valdivino disparou um tiro sobre um dos celerados, ignorando, porém, o seu resultado, por haver recebido ao mesmo tempo um tiro, que o prostrou por terra sem sentidos.

Tornando Valdivino a si, não vio mais seus aggressores e verificou que elles haviam roubado o conto duzentos e vinte mil réis que estavam no bolso da calça e constava de uma sedula de quinhentos mil réis, tendo escripto no alto do verso do mesmo algarismo—1:000$000, uma de duzentas, tres de cincoenta e trezentos e setenta mil réis em notas de diversos valores.

O delegado do termo, apenas teve sciencia do occorrido, dirigio-se ao lugar com o subdelegado do districto da villa e a guarda local, fez o corpo de delicto, do qual verificou-se serem leves os ferimentos de Valdivino, não conseguindo capturar os delinquentes, não obstante as diligencias que para esse fim empregara.

Sobre semelhante facto o respectivo Dr. juiz municipal, que tambem compareceu ao lugar, proseguia nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 29 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

(Conclusão)

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, ao § 27 do art. 16, que estabelece: « 5$000 por escravo recolhido á casa de detenção, a requerimento do seu senhor, » mandei eu uma emenda para que se obrigasse a pagar somente o escravo recolhido a requerimento do seu senhor.

Não foi sem razão, Sr. presidente, que mandei essa emenda. Não obstante essa disposição de lei, consta-me que, não só se tem cobrado o imposto de 5$000 dos escravos que tem entrado para a casa de detenção a requerimento dos seus senhores, como de todo e qualquer escravo que para alli entra, embora não seja por ordem do dono. Assim se tem cobrado a taxa de 5$000 de escravos presos por embriaguez, por disturbios, com abuso manifesto da lei, e com prejuizo manifesto do senhor do escravo, sem que tenha o mesmo senhor de modo nenhum concorrido para o motivo que deu lugar á entrada do escravo na casa de detenção.

Pela disposição da lei vê-se que ella só quer que o imposto seja lançado sobre o escravo que entra a requerimento do seu senhor: mas como, apezar de toda a clareza dessa disposição da lei, se tem abusado, julguei de necessidade accrescentar o adverbio somente,—para ver se deste modo ficando bem clara a disposição da lei, cessa o abuso que até hoje se tem praticado.

Ditas estas palavras, creio que se acha justificada a emenda, que mandei á mesa e espero que seja approvada pela casa.

O Sr. Siqueira Campos:—Sr. presidente, quando tive a honra de occupar pela primeira vez a attenção da casa sobre o assumpto, que ora se discute, emprazei a nobre commissão de orçamento, para a discussão especial dos artigos da receita. Hoje portanto, que esta importante materia é novamente sujeita á apreciação da assembléa, cumpro a minha palavra, vindo á tribuna.

Serei breve, Sr. presidente, para dar espaço a outros mais habilitados; e por isso, vou sem mais preambulo, dizer em primeiro lugar o que eu não quizera nesta parte do orçamento; depois então direi o que quero.

Eu não quizera, Sr. presidente, que figurasse entre as fontes de receita da provincia, impostos da natureza de muitos que estão consagrados no projecto da nobre commissão, por um systema muito pouco aceitavel. Assim eu não quizera ver aqui um imposto fixo, como é o de 8 réis por litro de aguardente ou alcool exportado, estabelecido no § 1º do artigo em questão por causa da desproporção e desigualdade que della resultam, desproporção e desigualdades que o tornam extremamente odioso ao contribuinte, que quanto menos lucra, mais paga e *vice-versa*—vejamos:

O imposto fixo, por isso mesmo que o é, não pode acompanhar as oscillações do mercado, de sorte que o genero tributado por este systema soffrerá tanto maior imposição, quanto maior fôr seu preço no mercado; a *contrario senso* se o genero obtiver grande preço o onus da imposição será muito menor. E' assim que, quando a aguardente por exemplo está a 100 réis o litro, o exportador paga o imposto na razão de oito por cento; quando, porem, está a 200 réis paga-o na razão de quatro por cento. Ora, Sr. presidente, é claro que semelhante contrasenso não pode ser mantido.

O mesmo succede com o imposto do § 2º: 1$ por couro exportado, com a differença de que este é muito mais oneroso, por que corresponde a vinte por cento, quando este genero está depreciado no mercado; isto é, quando dá 5$: se porem, subir a 10$, cada couro pagará o imposto na razão de dez por cento. Em identicas condições se acha o de 100$ por cada escravo, estabelecido no § 3.º De sorte que, quer o escravo tenha o valor de um conto de réis, quer o de quinhentos, ou duzentos mil réis, supponhamos, pagará sempre 100$; isto é, irá crescendo o imposto á proporção que for diminuindo de valor, o escravo!

Addicione-se agora aos dous primeiros nove por cento de imposições geraes, e verá a casa que os nossos generos exportados vão tão sobrecarregados de tributos, que não só lhes será impossivel concorrerem nos mercados estrangeiros com os seus similares, como não deixarão lucro algum ao productor, que já luta com muitas outras difficuldades.

Eu não quizera ainda, Sr. presidente, ver tributada a exportação do assucar, do algodão, porque entendo que é um grande mal que se faz á nossa provincia, especialmente á classe dos agricultores; mas infelizmente eu os vejo tributados e tributados de um modo excessivo.

E com effeito, senhores, é preciso que confessemos a verdade, o imposto de dous e meio por cento estabelecido no § 4º sobre a exportação é excessivamente pesado ao agricultor, que já paga sete por cento ao governo geral. A passar o § 4º tal como está, ficarão os productos da agricultura, nesta provincia, sujeitos a pagarem nove e meio por cento de exportação! E' possivel que a nossa lavoura supporte este onus? Não, Sr. presidente, não ha classe nenhuma productora que se sustente com taes imposições.

Não nos queiramos parecer com esses *ratoneiros* e almas de *pick-pokets*, como qualifica Benjamin Franklin, aos inventores do imposto de exportação, augmentando-o.

Seria mais logico, mais natural e justo que desembaraçassemos de todo e qualquer onus os nossos productos; porque só assim animariamos os productores, os quaes naturalmente estimulados pelas vantagens que necessariamente tinham de auferir dariam o maximo desenvolvimento ás suas forças, alargariam o circulo de sua actividade, augmentariam a producção, a sua fortuna, e conseguintemente a da provincia. Mas augmentar o imposto e augmental-o em occasião tão inopportuna, quando nos ameaça uma crise terrivel, em que a propria natureza se conspira contra nós, é um acto impensado, cujas consequencias nos podem ser fataes.

Tambem eu não quizera, Sr. presidente o imposto estabelecido no § 7º, o qual, bem como o do § 5º, como já fiz ver, não são outras cousas mais do que impostos de importação disfarçados, sobre os quaes nos é absolutamente vedado legislar pelo acto addicional, quer se trate de generos do nosso paiz, quer dos de procedencia estrangeira: todos elles são generos importados, e não os podemos tributar, até porque vamos assim ferir directamente o nosso commercio, afugentando delle essas mercadorias, que procurarão outros lugares onde possam entrar livremente. Já vê, portanto a nobre commissão, que com tal systema de impostos só males causaremos á provincia, e é isto exactamente o que eu não quizera que se fizesse.

Agora, Sr. presidente, vou dizer o que quero; e como não sou desarrazoado, espero que a nobre commissão me aceite algumas emendas, que eu e o meu nobre amigo e collega de districto, o Sr. Moreira Alves, mandamos á mesa. Por estas emendas verá a nobre commissão, que querendo contemporisar com o orçamento, eu sacrifico em parte as minhas idéas sobre a materia de impostos, attendendo principalmente ao estado critico da provincia que não permitte extinguir de uma vez esses impostos, que como já o demonstrei, são muito prejudiciaes aos nossos interesses.

O meu fim, pois, é, já que não podemos eliminar da receita do orçamento provincial, tudo quanto diz respeito á exportação ao menos minorar os males que nos trazem taes impostos, reduzindo uns e estabelecendo em outros uma certa proporcionalidade que lhes tire todo o odioso.

Com este intuito, Sr. presidente, procurei reduzir á porcentagem o imposto fixo de oito réis estabelecido no § 1º, imposto que, como já vimos, produz na pratica um verdadeiro contrasenso.

Pelo calculo que fiz, cheguei á conclusão de que oito réis correspondem a quatro por cento quando, como actualmente succede, segundo sou informado, dá o litro de aguardente duzentos réis. Portanto não ha diminuição do imposto, ao contrario o producto deste augmentará a razão do valor do genero tributado, o que não succederá, sendo o imposto fixo; porquanto o seu augmento depende exclusivamente da quantidade exportada. Eis em que consiste a minha emenda ao § 1º, a qual não pode deixar de ser aceita, por ser de toda a justiça. Com ella se conciliam os interesses dos contribuintes que pagarão o imposto, segundo o preço porque venderem as suas mercadorias, e os da provincia que tudo tem a lucrar. Em taes condições não creio que a nobre commissão seja tão intransigente que regeite o nosso pensamento.

O Sr. Moreira Alves:—Qual! a commissão tem plano formado de regeitar tudo quanto apresentarmos.

O Sr. Siqueira Campos:—Salvo se tem esse plano formado de regeitar tudo quanto de nós parta, como incursos em sua excommunhão.

O Sr. Goes Cavalcante:— E o nobre deputado acredita em excommunhão?

O Sr. Soares:—*Ex informata conscientia*?

O Sr. Siqueira Campos: E porque não hei de acreditar? Acredito e temo principalmente as da commissão do orçamento, e tanto que me acho um pouco coacto nesta discussão em que receio muito e muito magoar os melindres de quem se tem mostrado tão susceptivel, ao passo que instigado pelo meu dever, vejo-me obrigado a impugnar certas disposições que considero summamente injustas. Rogo, pois, á nobre commissão que tenha paciencia, não posso deixar de cumprir o dever que me impuz, sem todavia querer nem de leve offender a quem quer que seja.

A minha segunda emenda, Sr. presidente, diz respeito ao § 2º em que se notam os mesmos, e mais graves inconvenientes do § 1º, como ficou igualmente demonstrado. Nesta não pude deixar de fazer uma pequena reducção, porque vi que a porcentagem correspondente ao imposto fixo nelle estabelecido era exorbitante, por isso diminui de vinte por cento para quinze por cento; attendendo a que este genero tributado naquelle paragrapho já paga de direitos geraes sete por cento. Mas ainda assim, conservando elle o preço que actualmente tem dado, como é de presumir, não haverá diminuição no seu producto.

Pelas mesmas razões entendo que o imposto sobre escravos deve ser reduzido á porcentagem correspondente ao que se acha estabelecido no § 3º, que é dez por cento sem diminuir couza alguma.

Ao § 4º mandei emenda reduzindo a um por cento o imposto elevado a dous e meio por cento pela nobre commissão. Comprehende esta illustrada assembléa que este § 4º não pode ser votado tal qual está, sob pena de excitar os maiores clamores da parte da classe agricola que deve ser protegida e não vexada.

Ao § 7º mandei tambem emenda reduzindo o imposto de dous a um e meio por cento como era o anno passado, pelos motivos já expostos.

Aqui está, Sr. presidente, um imposto, cujo alcance não posso comprehender. Diz o § 3º, 900 réis por kilogramma de tabaco, cobrado sobre dous terços. E' impossivel que se quizesse tributar uma mercadoria pela fórma porque está esta. Sabe a casa o que quer dizer 900 réis per kilogramma de tabaco, cobrapo sobre 2/3? Quer dizer, que custando um kilogramma de tabaco, ordinariamente 1$200, e cobrando-se 900 réis sobre dous terços desta quantia, isto é, 800 réis corresponde o imposto a cento e dez por cento!!.. Isto, senhores, seria irrisorio, se não fosse estupendo! E' impossivel! não creio que a nobre commissão tivesse em vista semelhante imposto, que aliás passaria aqui inteiramente desapercebido. Cento e dez por cento terá de pagar por esta disposição o importador de tabaco!! Isto é, terá de dar mais de metade de seu genero á provincia para poder vender a outra parte! Isto não se commenta, admira-se! Quiz salvar este absurdo e mandei uma emenda reduzindo a vinte por cento, que já é um imposto extraordinario; mas em todo o caso, é menos da quinta parte daquelle.

No § 10, com quanto se tivesse elevado de 40 para 45 réis o imposto sobre vinho, todavia diminuio-se dous reaes nos vinhos ordinarios; houve por conseguinte uma certa compensação, ao que não me opporei. Entretanto, tem o mesmo inconveniente de ser imposto fixo.

Propuz tambem a suppressão do imposto sobre farinha de trigo, medida esta que me parece urgentemente reclamada pelas especiaes circumstancias, em que nos achamos.

Uma secca assoladora flagella as populações do interior; e mais tarde estenderá os seus tristes effeitos até nós; a totalidade do povo sustenta-se do pão da farinha de trigo.

Conservar imposto sobre este genero de primeira necessidade, em semelhante quadra, é privar do alimento ao pobre, é negar-lhe o pão, é em summa faltar a um dever de caridade.

O § 14, Sr. presidente, consagra tambem um imposto, que não me parece razoavel. Por este paragrapho, cada metro de algodão do paiz pagará 50 rs.; e se fôr desmanchado em saccos pagará quinze por cento.

Não me é possivel, neste ponto contemporisar com o orçamento.

O Sr. J. de Mello Rego:—Assim como não contemporisou em outros.

O Sr. Siqueira Campos:—Tenho contemporisado o mais que é possivel, bastava que a nobre commissão fizesse outro tanto commigo, aceitando certas modificações, que são de toda equidade, para amenisar o rigor de algumas disposições.

Esta, porém, nos é prejudicial, e foi para evitar o mal que ella nos póde trazer, que mandei á mesa uma emenda suppressiva. Cincoenta rs. por metro de algodão, Sr. presidente, correspondem a quinze por cento; e tal imposição sobre os productos de uma fabrica do paiz, sobre uma industria nova, que começa a ensaiar-se entre nós, e que fornece aos nossos agricultores fazenda apropriada para o transporte de seus generos, quando estes como acabamos de ver, já se acham sobrecarregadissimos de impostos de toda a especie, é uma iniquidade. Se a nobre commissão se quizer dar ao trabalho de sommar todos os impostos, a que ficam sujeitos, por este orçamento, os productos do agricultor, ficará espantada de seu proprio trabalho; e tenho certeza de que se ha de arrepender de ter concorrido tanto para isto.

Não é conveniente, nem mesmo licito, senhores, fazermos pesar sobre uma só classe, todos os onus, que devem ser proporcionalmente divididos por todos os membros da sociedade.

A agricultura já se acha bastantemente gravada e difficilmente vai atravessando a crise, que se tem estendido a todas as classes sociaes. Devemos portanto auxilial-a, embora sejamos forçados a restringir um pouco outras necessidades; mas nunca sobrecarregal-a de mais um contrapeso, que a póde levar ao desespero e até..... a reacção.

Ao § 16 mandei tambem uma emenda, fazendo extensivo á villa do Triumpho o favor concedido a de Pedras de Fogo, relativamente á diminuição do imposto de 3$500 sobre cada rez abatida, para o consumo publico.

E' esta uma medida de utilidade publica, reclamada pelos interesses da provincia, que actualmente soffre prejuizo.

A villa do Triumpho está quasi nas mesmas condições da de Pedras de Fogo, ao menos quanto á cobrança deste imposto; por isso que, estando situada nos limites desta provincia com a da Parahyba, onde se cobra por menos o imposto alludido, segundo estou informado, succede que a mór parte dos marchantes de gado do Triumpho, abatem as suas rezes naquella provincia e trazem a carne para vender nesta; o que lhes é facilimo.

E assim pagam á Parahyba o imposto que deviam pagar cá em detrimento das nossas rendas, e do commercio daquella villa.

Um Sr. Deputado:—A villa do Triumpho a que distancia fica da Parahyba?

O Sr. Siqueira Campos:—A menos de meia legua talvez; e existem matadouros faceis nas divisas; de modo que com pequeno incommodo os marchantes preferem pagar menos dinheiro, por cada rez que matam.

Nestas condições, assim como geralmente acontece, a diminuição do imposto é productiva; traz augmento de renda; e evita as fraudes e os subterfugios de que se servem os contribuintes para illudirem os agentes da fazenda; o que ordinariamente conseguem por maior que seja a vigilancia e actividade destes.

Para provar o que tenho dito, bastará garantir á assembléa, fundado nas informações que tenho de fonte limpa, que na feira do Triumpho, em que outr'ora se abatiam regularmente de 20 a 30 rezes, hoje tem diminuido consideravelmente este numero. Vê, portanto, a assembléa, que se trata de tomar uma providencia, que reclamam os interesses da provincia.

Ainda existe outra emenda a este paragrapho, a qual seria desnecessaria, se fosse fielmente cumprida a sua disposição. Mas infelizmente assim não succede em muitos casos.

Consta-me, Sr presidente, que alguns cobradores deste imposto, levados sem duvida de um zelo excessivo, que chamarei de pharisaico, transpondo os limites traçados pela lei, fazem pagar a contribuição de que se trata, não só o marchante, ou qualquer individuo, que mata rezes para negocio, como aquelle que mata para seu consumo. Isto é uma grosseira sophismação, do que se acha estabelecido na lei; é mesmo um abuso inqualificavel. E para que semelhante extorsão não se reproduza, mandamos a seguinte emenda additiva:—sendo para negocio.

Vejamos agora o § 6º, que se acha destacado do projecto e dispõe o seguinte: « Trinta e cinco por cento sobre as armas de fogo, chapéos de sol, roupa feita, calçado, etc.; e quarenta e cinco por cento por calça, collete, paletot, sobrecasaca e casaca. »

Ora, senhores, por mais esforços que eu faça, não posso penetrar bem no sentido desta disposição. Será defeito meu; não comprehendo e nem faço distincção entre roupa feita, e calça, collete, sobrecasaca, etc., e se ha alguma, eu quizera que a nobre commissão me explicasse.

O Sr. J. de Mello Rego:—Isto já foi explicado.

O Sr. Siqueira Campos:—Perdôe-me V. Exc.; não me satisfizeram as explicações.

Um Sr. Deputado:—Mas é uma roupa muito especial.

O Sr. Siqueira Campos:— Onde está esta especialidade? Poder-me-ha o nobre deputado dizer qual é a geral? E por ser especial, como diz V. Exc., o que eu nego, deixará de estar comprehendida na phrase— roupa feita —de que trata a primeira parte do paragrapho? Esta distincção é inadmissivel; e o que é certo, é que os objectos especificados na ultima parte do mesmo paragrapho, pagarão infallivelmente dous impostos; isto é, pagarão trinta e cinco por cento, a que está sujeito tudo quanto é roupa feita, e mais quarenta e cinco por cento a que ficam sujeitos especialmente, não sei porque motivo.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Siqueira Campos:—Não queira V. Exc. contestar aquillo que é claro, que está ao alcance de todos. Isto é, que se chama contrariar por systema. Fique o nobre deputado certo de que não haverá empregado que deixe de cobrar os dous impostos, e deve-o fazer, por força desta disposição: eu declaro com franqueza ao nobre deputado que na qualidade de agente arrecadador de impostos, havia de cobrar estes desta fórma, porque entendo que onde a lei não distingue, ninguem póde distinguir; mas é um absurdo.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Siqueira Campos:—Emquanto a commissão não declarar positiva e expressamente qual á especie de roupa feita, que teve em mente dispensar, ou sujeitar ao primeiro imposto de trinta e cinco por cento estabelecido na primeira parte do § 6, porque semelhante distincção só existe em seu pensamento, onde aliás ninguem pode penetrar, senão pelas manifestações exteriores, os agentes arrecadadores hão de cobrar os dous impostos.

O Sr. J. de Mello Rego:—Não hão de cobrar, porque os empregados do fisco sabem cumprir os seus deveres, sabem interpretar a lei.

O Sr. Siqueira Campos:—Para interpretar esta, e do modo porque o quer a commissão, não ha hermeneutica possivel; nem aqui se trata de interpetrar lei, porque a disposição é clara em suas palavras; mas sim de adivinhar o pensamento da commissão, de nenhum modo manifestado, pelo que posso colligir das explicações do nobre deputado com relação ao que vejo escripto no § 6. Seja como fôr, porém, eu desejo evitar todas e quaesquer duvidas, que por ventura apparecer possam na cobrança do imposto, as quaes quasi sempre são prejudiciaes ao contribuinte; e por isso mandei uma emenda reduzindo tudo a um só imposto de trinta e cinco por cento; mesmo porque desconheço a necessidade, ou utilidade de serem mais oneradas as calças, os colletes, os paletots e sobrecasacas, do que outras obras feitas.

Dir-se-ha talvez que é para proteger a industria nacional. Sim, a protecção á industria do paiz é um clarão que tem servido á muita gente para illudir os incautos. (Reclamações e apartes.)

O Sr. Goes Cavalcante:—E deste clarão é que se tem servido o nobre deputado.

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Siqueira Campos:—Eu não estabeleço differença entre paizes, quando se trata do commercio, cuja liberdade proclamo; e quero-a ampla e illimitada. Repillo esses sentimentos de mesquinhas rivalidades de umas para outras nações; e com maioria de razão detesto as que se levantam no mesmo paiz de umas para outras provincias. São sentimentos muito pequeninos, que não se aninham em meu coração.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Presidente:—Attenção!

Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Siqueira Campos:—E' por este modo, Sr. presidente, que se respondem argumentos que não podem ser destruidos, qualificando-os de patriotadas, quando se analysam disposições absurdas, que não teem qualificação. E' singular a maneira porque se tem raspondido aos impugnadores deste projecto, aos quaes se tem emprestado toda a sorte de imprudencias, declamações opposição systematica e todas estas banalidades, que nada exprimem, nada justificam, senão a falta de razões aceitaveis para oppor na discussão, onde se procura apurar a verdade, a nós outros que descobrimos e demonstramos os defeitos do orçamento.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Siqueira Campos:—O que posso assegurar a V. Exc. é que o proteccionismo, que agora se invoca, como salvaterio da industria nacional, é um velho systema, nascido com as tribus barbaras nas margens dos grandes rios d'Asia, onde devêra ter sido sepultado no mesmo tumulo, onde dorme a barbaria, para mais nunca reviver entre nós, que respiramos as auras da liberdade.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Siqueira Campos:—Passarei ao § 23, que tambem consagra um imposto novo nos seguintes termos: 30 rs. por volume de carga por baldeação no porto desta cidade e 250 rs. por barril ou pipa. Entendo que deve ser supprimida esta parte do paragrapho, que acabo de ler, porquanto crêa uma nova imposição, a qual, além de conter todos os inconvenientes dos impostos fixos, já analysados, é exorbitante e vexatoria. Accresce ainda que a disposição do art. 35 § 4, determinando que—« os generos nacionaes, que entrarem no porto desta cidade em transito para outra provincia, isentos de qualquer imposto terão o seu destino por baldeação »—se acha em manifesta contradicção com esta. São duas disposições de lei, que se repellem. Qual dellas será illusoria? Naturalmente a ultima, que estabelece a isenção do imposto.

E' força confessar que o tal imposto de baldeação é uma invenção extruxula, que deve desapparecer.

O Sr. Moreira Alves:—E está mettido aqui entre as alvarengas.

O Sr. Siqueira Campos:—E' verdade, está até em um lugar improprio e occulto, como se quizesse passar desapercebido. Espero, pois, Sr. presidente, que seja approvada uma emenda suppressiva que mandamos á ultima parte do § 23.

Igualmente espero que seja supprimido o § 43, que crêa o imposto de meio por cento

MUTILADO

sobre as mercadorias não tributadas, com excepção unicamente dos generos que vierem de outras provincias para serem [illegible] nesta. Ora, senhores, parece que não resta a menor duvida de que ha manifesto desejo de não se deixar cousa alguma sem um tributo. Para que serve a excepção dos generos que vêm de outras provincias, se estes, tendo o seu destino por baldeação, não escapam ao tal imposto do § 3, que se acha entre as alvarengas? Não ha genero algum que entre hoje em o nosso porto, seja ou não para aqui ser consumido, que deixe de pagar imposição. E' triste e deploravel este systema de tributar, de gravar e onerar tudo. Eu espero do patriotismo desta illustrada assembléa a approvação de minha emenda e consequente rejeição do § 43.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Já fez o calculo da receita e da despeza provincial segundo o systema que o nobre deputado apresentou?

O Sr. Siqueira Campos: — Indiquei os meios necessarios para equilibrar a receita com a despeza, sem precisar lançar novos tributos, sem precisar onerar mais esta população já tão sobrecarregada; apontei as reducções que se podiam fazer nas despezas; e convidei á nobre commissão para auxiliar-me, approvando diversas emendas que apresentei neste sentido; mas esta não as quiz aceitar, e repellio-as com o apoio da assembléa.

Já vê o nobre deputado que não sou responsavel por isso. Estou coherente, pedindo a reducção dos impostos injustos, porque pedi a reducção, suppressão de muitas verbas de despeza, unico meio de que se deve lançar mão, nas nossas circumstancias, para organisar-se um orçamento regular.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — A quanto fica reduzida a receita?

O Sr. Goes Cavalcante: — Apoiado; esta é que é a grande questão; a questão vital.

O Sr. Siqueira Campos: — Basta que fique reduzida, ou igual a do anno passado. Nem eu vejo nisto grandes difficuldades; e pelo contrario, é muito mais facil, menos prejudicial e perigoso, do que augmenta-la, como se quer no projecto, á custa do suor dos pobres contribuintes, que já não podem mais supportar a carga. Entretanto conservam-se empregos que são *verdadeiras sinecuras*; dão-se trinta e tantos contos de réis a fiscaes de collectorias, cujos serviços são inteiramente inuteis; e outras despezas da mesma ordem que não podem deixar de ser cortadas.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Siqueira Campos: — Resta-me, porém, o consolo de que tenho cumprido um dever muito sagrado. Estou certo de que os nobres deputados cumpri-lo-hão tambem da maneira porque o julgarem conveniente. Quanto a mim entendo que só posso cumprir o meu por este modo.

O Sr. Manoel do Rego: — Cada um fará o seu dever.

O Sr. Siqueira Campos: — Não digo menos disto. Cada um cumpra-o como quizer; mas eu, é que não vejo outro caminho a seguir, senão este, que me levará até onde a consciencia, que é o meu unico pharol, deixar de apontar-me o trilho.

Tenho dito.

O Sr. J. de Mello Rego diz que a materia já está largamente discutida, e que por isso parece conveniente não demorar mais o debate.

Na 3ª discussão, em que tem de ser de novo o projecto apreciado, dará elle as informações que forem necessarias á casa.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. J. de Mello Rego: — O regimento exige uma 3ª discussão, em que o projecto tem de ser apreciado em geral: deve ser ella aguardada, fazendo-se assim economia de tempo e dinheiro, e evitando-se a continuação de um debate, em que apenas se está repetindo o que se disse.

Não obstante fará ligeiras observações ao discurso do orador que o precedeu. Não tem necessidade de internar-se na discussão excentrica que se pretende estabelecer, e nem quer experimentar se tem geito para declamador: nunca teve nem tem gosto pelas declamações. Entende que se pode acudir aos dictames da consciencia sem ostentação de ardor, nem uso de palavrões: a discussão versa sobre assumpto de alta importancia, e nella não convém que haja preterição das attenções que os deputados devem uns aos outros.

Como não tem por fim fazer propaganda, nem conquistar fama, contenta-se em fazer sentir que o cumprimento do dever e o desejo de acertar e promover o bem, não é monopolio do nobre deputado. A casa comprehende bem o seu dever, e sabe o que este lhe impõe. (Apoiados.)

Não tem razão o nobre deputado em dizer que a commissão quer impor o seu trabalho: desde que, em seu primeiro discurso, o orador declarou á casa que aceitava todas as suas correcções ao projecto, e desejava que ella se manifestasse com inteira liberdade, tirou ao nobre deputado o direito de pensar e dizer que a commissão pretende impôr a sua opinião.

O orador não aceita a discussão no terreno escorregadio das recriminações, colloca-se na altura do seu devever, e deixa ao nobre deputado largas aos seus intuitos, quaesquer que sejam elles.

O Sr. Goes Cavalcante: — Apoiado, muito bem.

O Sr. J. de Mello Rego: — Pede permissão para dizer que o nobre deputado no seu prurido de discutir, encara as questões por forma que parece não comprehender bem o alcance das disposições contidas no projecto.

O imposto sobre roupa feita em geral, não priva que a elle se estabeleça uma excepção, comprehensiva de certas e determinadas roupas; nem dá esta excepção lugar a que o executor da lei cobre duas taxas sobre os objectos contidos na excepção.

O nobre deputado vio no projecto « 50 rs. por metro de fazenda de algodão do paiz, em fardo, e 15 0[illegible] quando fôr desmanchado em saccos » e persuadio-se que haviam dous impostos sobre a fazenda de algodão, quando desmanchada em saccos, e tambem que este imposto recahiria sobre o algodão fabricado na provincia.

A ultima parte dessa disposição constitue apenas um correctivo ao abuso que se tem empregado para illudir a cobrança do imposto de 50 rs. por metro de fazenda, desmanchando-a em saccos, para serem estes importados livres d'aquelle imposto. Deste modo fica patente que o nobre deputado não estudou attentamente o projecto.

O Sr. Siqueira Campos: — Isto diz V. Exc.

O Sr. J. de Mello Rego: — E' o que diz e a casa está observando. Mas prescindirá destes reparos, porque a questão reduz-se a pouco. O nobre deputado quer que se faça alteração no systema de imposições existentes, quer a creação do imposto territorial.

Não concorda com isto, o imposto territorial não é, por emquanto, praticavel entre nós, onde não ha cadastro de propriedade, e a grande parte desta se acha inculta, e sem possibilidade de ser utilisada. Pensa o orador que nas circumstancias actuaes será um mal innovar fontes de rendas, e assim arriscar-se a uma diminuição da receita. As emendas propostas pelo nobre deputado reduzem a receita em mais de 315 contos. E' isto possivel actualmente? A casa resolverá como lhe parecer mais acertado. O orador contenta-se com estas observações.

O Sr. Moreira Alves: — Sr. presidente, tenho idéas talvez muito erroneas sobre certos pontos; assim eu pensava que em se tratando de materia séria, de materia grave, de materia como esta de imposição, devia haver a mais ampla, a mais detida discussão, porque me parecendo que da discussão só pode nascer a luz, eu ignorava que trouxesse inconvenientes o debate que temos mantido nesta casa em relação ao orçamento.

A nobre commissão de orçamento provincial, a quem, é possivel, que nós tenhamos em algum momento de arrebatamento, não offendido, mas magoado, não tem motivo para exasperar-se e fazer-nos tão acres censuras como as que nos foram, a mim e ao meu collega o Sr. Siqueira Campos, feitas pelo honrado membro que acaba de sentar-se.

V. Exc. vio, Sr. presidente, o nobre deputado pelo 4º districto, aliás sempre moderado, sempre cordato, sempre delicado, vio-o como nunca eu o tinha visto nesta tribuna, violento e, permitta-me S. Exc. que o diga, sobre modo inconveniente: não houve epitheto que nós outros, os imprudentes, não merecessemos.

Pois, porventura, na discussão que nós [illegible] mos travado [illegible] nesta casa [illegible] cousa que possa, nem de leve, [illegible] as pessoas [illegible] fazer da lei [illegible] tura o orçamento uma arca santa, onde ninguem possa tocar? O que temos [illegible] que possa offender a qualquer dos illustres deputados?

E, senhores, porventura, como insinuou o nobre deputado, vimos nós á tribuna somente para declamar, somente por querer ganhar fama? Pois quando nós nos levantamos aqui e dissemos [illegible] o [illegible] imposições [illegible] estabelecidas no projecto, pode o nobre deputado dizer que somos meros declamadores, accrescentando logo que não nunca apreciam a [illegible] e que não sabem [illegible] o que [illegible] se [illegible]?

Pois, senhores, se eu digo que 8 réis por litro de aguardente é um imposto pesadissimo; que, variando o preço da pipa de aguardente, de 50$ a 100$, quando ella é 50$ paga o productor 8 % de imposto, e quando da 100$ paga o productor 4 %, o que quer dizer que ha uma desproporcionalidade enorme, segundo as oscillações do mercado; quando nós discutimos assim, mostramos com cifras que o imposto é pesadissimo, que não pode ser supportado, vem-se dizer que não passamos de meros declamadores?

O Sr. Siqueira Campos: — Com isto é que se responda!

O Sr. Moreira Alves: — E quando nós dizemos que isto tambem se dá com os couros e com os escravos, porque estes impostos fixos trazem como consequencia inevitavel essa desproporção; e quando tudo isto nós fazemos, senhores, simplesmente porque entendemos que, onerados de impostos como estamos, devemos actualmente tratar de diminui-los; quando tudo isto fazemos por amor da terra em que nascemos, nos vêm dizer que não passamos de declamadores, que queremos ganhar fama, e dizer palavras bonitas?

Eu por mim nunca as disse, não sei dizel-as e prouvera a Deus que soubesse.

O Sr. J. de Mello Rego. — Pois está dizendo agora.

O Sr. Moreira Alves: — Pois, senhores, quando nós dizemos que o imposto de 2 1/2 % sobre o valor dos generos de producção da provincia é uma cousa excessiva; que a lavoura, que tem atravessado uma crise medonha e que ia melhorando agora, porque o preço do assucar subio nesta safra, não poderá supportar este imposto; quando isto dizemos, não passamos de declamadores?

Quando dizemos que o imposto fixo de 900 réis por kilogramma de tabaco é um imposto insupportavel, porque, feita a reducção, vem a ser de 100 por 100; quando isto dizemos e provamos com cifras, pode-se dizer que somos meros declamadores?

O Sr. J. de Mello Rego: — Dizem e não provam.

O Sr. Moreira Alves: — Eu provo a V. Exc. ponto por ponto, cifra por cifra. Quanto ao imposto sobre o litro de aguardente, V. Exc. não ignora que este producto está sujeito ás oscillações do mercado.

O Sr. J. de Mello Rego: — E' exacto.

O Sr. Moreira Alves: — Bem.

O Sr. J. de Mello Rego: — Isto não é idéa nova; a questão é da conveniencia do imposto.

O Sr. Moreira Alves: — V. Exc. já não contesta que realmente se dê o facto que nós referimos.

O Sr. H. Chacon: — Mas é bom provar.

O Sr. Moreira Alves: — Em todo o caso, das observações que meros declamadores tem feito até agora, o nobre deputado não contesta um ponto.

O Sr. J. de Mello Rego: — Eu não disse que o nobre deputado era declamador.

O Sr. Moreira Alves: — V. Exc. disse que nós tinhamos apresentado emendas, mas que haviamos feito um trabalho sem consciencia, porque consciencioso só é o trabalho da nobre commissão, e que de mais a mais só vinhamos para a tribuna declamar.

O Sr. J. de Mello Rego: — Eu não disse assim.

O Sr. Moreira Alves: — V. Exc. o disse, e um pouco irado.

O Sr. Goes Cavalcante: — Chamou de declamação á asseveração que se fez, de que com tal orçamento podia apparecer até a revolução; isto é que é declamação.

O Sr. Moreira Alves: — Se dizemos que o imposto de 50 réis por metro de algodão do paiz, em fardo, é um imposto inadmissivel, porque só traz como consequencia matar a industria, e, digamos de uma vez por todas, nós não somos simplesmente pernambucanos, somos brasileiros: esse bairrismo, esse provincialismo não tem hoje em dia mais razão de ser....

O Sr. J. de Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves: — Perdôe-me V. Exc.; eu quero extinguir todos estes impostos, quero que o commercio de umas provincias para outras seja perfeitamente livre, principalmente a respeito de fazendas de algodão, porque, como V. Exc. sabe, é uma industria que começa e merece toda a protecção, e pois não devemos nós sobrecarregal-a de impostos por um unico facto, isto é, porque ha nesta provincia [note a assembléa isto] uma fabrica de fazendas de algodão, que tem em seu favor todas as possiveis regalias — privilegio, isenção de impostos, etc. —; tem tudo em seu favor.

Ora, esta fabrica podia vender aqui os seus productos muito mais barato do que as outras, porque, quando as fazendas de outras provincias não pagassem nenhum imposto, ella teria em seu favor o não pagar o frete que essas pagam; mas a verdade é a seguinte: hoje que o algodão vindo de outras provincias paga uma pesada imposição, é não obstante vendido pelo mesmo preço que o algodão da fabrica da provincia. Qual a razão disto?

Pois, se porventura não houvesse esta imposição, o algodão não teria necessariamente de ser vendido muito mais barato? Pois, se não obstante a imposição pode ser vendido por esse preço, sem ella não seria vendido certamente por preço menor?

O Sr. J. de Mello Rego: — Se venderia sempre pelo mesmo preço.

O Sr. Moreira Alves: — Não ha tal; V. Exc. sabe que ha fabricas em diversas provincias, que em alguma dellas ha mais de uma fabrica, e por consequencia a concurrencia se estabeleceria mesmo entre as fabricas das outras provincias, cada qual dellas ver-se-hia obrigada a vender mais barato para dar evasão a seus productos; e assim nós, sem impormos sobre o algodão, teriamos esta fazenda muito mais barata, o que seria em favor da agricultura, que della precisa para fazer saccos, etc.

O Sr. J. de Mello Rego: — Haviamos de ver isso; em outra occasião tratarei deste assumpto com mais demora.

O Sr. Moreira Alves: — O nobre deputado achou que era impossivel alguem comprehender que as calças, colletes, paletots e sobrecasacas estão sujeitas a duas imposições. Eu entendo, Sr. presidente, que impossivel é comprehender-se o contrario.

Diz a nobre commissão no seu paragrapho, [illegible] 35 por cento sobre as armas de fogo, chapéos de sol, roupa feita, calçado, chapéo, obras de marceneria e selleiro, productos de cera, cobrados da mesma forma e pela base paragrapho antecedente; e 45 por cento por calça, collete, paletot, sobrecasaca e casaca. »

Paletot, calça, collete, sobrecasaca e casaca são roupa feita, o nobre deputado não pode negar que o são; por consequencia estão estes generos, como todo e qualquer que seja roupa feita, sujeito á imposição de trinta e cinco por cento.

O Sr. J. de Mello Rego: — Não estão: é uma excepção á regra.

O Sr. Moreira Alves: — Isto não pode constituir excepção.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Isto é que é a verdadeira excepção.

O Sr. Moreira Alves: — Não, senhor; desde que se diz que roupa feita paga 35 por cento, e não se exceptua entre esses generos, calças, palitots, colletes e sobrecasacas, e diz-se depois que estes artigos nomeadamente pagavam 45 por cento, pode se entender que elles pagarão dous impostos, e provavelmente assim se entenderá, porque tudo isto é uma conta de chegar, quanto mais dér, melhor.

O Sr. J. de Mello Rego: — Isto é que não exprime nada.

O Sr. Moreira Alves: — E' declamação, já sei.

O Sr. J. de Mello Rego: — Não é declamação, mas não exprime nada.

O Sr. Moreira Alves: — Ante de sentar-me consista a assembléa, [illegible] tos mais a um mero declamador, [illegible] da a uma pergunta que o nobre [illegible] cretario fez ha pouco: « Já [illegible] reduz a receita, se forem approvadas [illegible] sas emendas? »

Respondo a S. Exc.: que não [illegible] por ora se a receita dá para a despeza.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — E' justamente o que quero saber.

O Sr. Moreira Alves: — Tratei simplesmente [illegible] estabelecida [illegible] dada.

O Sr. Uchoa Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves: — [illegible] perdôe-me V. Exc.; [illegible] aqui [illegible] de chegar [illegible] despeza, ha de por força [illegible] jam quasi forem [illegible] cer a imposição [illegible] despeza.

(Cruzam-se alguns apartes [illegible] o orador.)

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Moreira Alves: — O que nós devemos fazer é o seguinte: votada a receita como deve ser votada, se ella não chegar para a despeza, o resultado é que devemos diminuir a despeza, porque ha muito onde diminuir.

Se V. Exc., Sr. presidente, lançar as vistas para a despeza votada na lei do orçamento, verá que ha ahi muitos cortes a fazer, sem que com isto soffra absolutamente nada o serviço publico; mas é que não se quizeram fazer essas reducções, e não se quizeram fazer porque pouco importa que o povo gema sob os impostos, com tanto que estes dêm dinheiro para *pagar as custas*: seja o imposto grande como fôr, isto não quer dizer nada: é preciso fazer com que o imposto suba até que o seu producto cubra a receita; emquanto não fizer isto, a assembléa não tem cumprido o seu dever!

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Eu prometto votar por todas as reducções de imposto que o nobre deputado propuzer; com tanto que apresente um projecto de orçamento em que a receita seja igual á despeza.

O Sr. Moreira Alves: — E' uma cousa para mim muito difficil, uma vez que sou o primeiro a declarar que não tenho competencia nenhuma para fazer um orçamento, muito principalmente diante de Vv. Excs., que sempre reconheci como meus mestres. Entretanto, se eu tivesse de fazer um orçamento, (é uma supposição muito gratuita), se eu tivesse de fazer um orçamento, declaro a Vv. Excs. que não apresentaria uma méra copia de orçamentos passados: procuraria estudar os meios de reduzir a despeza, e creio que havia de conseguil-o; e faria com que a imposição diminuisse tambem.

Senhores, na quadra difficil que atravessamos, não é com os grandes impostos que havemos de salvar-nos, não; o que devemos ter em vista é que não cresçam as despezas e nem as imposições, porque quando a imposição é muito pesada, Vv. Excs. sabem qual é o resultado. E nem se diga que, dizendo isto, eu venho somente declamar.

O Sr. J. de Mello Rego: — Não, não digo, que declame; está dizendo cousas bonitas.

O Sr. Moreira Alves: — Sr. presidente, um protesto solemne: de hoje em diante não toco mais nesta arca santa; deixo que a nobre commissão de orçamento possa para o anno dizer áquelles que para aqui nos mandaram: « Vêde: dei-vos um orçamento modelo, salvei-vos, as finanças da provincia estão prosperas, nós vamos a bom caminho. »

Quero que esta gloria caiba toda á nobre commissão; não digo mais uma palavra sobre o orçamento.

O Sr. Siqueira Campos: — Muito bem.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate.

O Sr. Moreira Alves requer que a votação sobre o § 4º, seja nominalmente feita. Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

Procede-se á votação.

São approvados os §§ 1º, 2º e 3º, sendo rejeitadas as emendas ns. 18, 19 e 20.

E' approvado o § 4º salvo a emenda n. 17, cuja votação fica empatada.

Votaram a favor da emenda os Srs. Manoel do Rego, Marques da Silva, Alipio Costa, Lacerda, Cunha Cavalcante, Attico Leite, Firmino de Novaes, Soares, Moreira Alves, Menelio Pinto e Siqueira Campos, ao todo 11; e contra os Srs. Leonel de Alencar, Hollanda Chacon, Moraes e Silva, Barros Guimarães, Virgilio Coelho, Medeiros, Reis e Silva, Henrique Marques, Góes Cavalcante, Joaquim de Mello Rego e Uchôa Cavalcante, ao todo 11.

A mesma emenda, portanto, tem de ser submettida a uma outra discussão.

São em seguida approvados: os §§ 5º e 6º com a emenda n. 21, sendo rejeitada a de n. 61; o § 7º com a emenda n. 21; o § 8º com a emenda n. 21; os §§ 9º, 10, 11 e 12 com a emenda n. 21, sendo rejeitada a de n. 15; os §§ 13, 14, 15 e 16 com as emendas de ns. 14 e 60, sendo rejeitada a de n. 16; e os §§ 17 a 39 com as emendas ns. 21, 62, 23, 58 e 59, que substituem os §§ 39 a 44, sendo rejeitadas as emendas ns. 13, 22, 25 e 26.

Estando terminada a hora, o Sr. presidente dá para a ordem do dia seguinte a continuação da antecedente e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Guarda civica — Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi nomeado commandante do districto da guarda civica, da freguezia de Santo Antonio, o sargento da Boa-Vista, Luiz José Antunes.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 4 do corrente:

Foram exonerados: Antonio Dias da Silva Cardeal, de 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, por se ter mudado; e o major José Gomes Pessoa de Albuquerque, de subdelegado do 2.º districto da freguezia de Maranguape, do termo de Olinda, á bem do serviço publico.

Foi nomeado: Manoel Esperidião da Costa Pereira, 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José.

Foro do Recife — Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi exonerado, a pedido, de 1.º supplente do juiz substituto da primeira vara civel do Recife, o bacharel Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Criminoso — Acaba de ser recolhida á casa de detenção, á ordem do Dr. delegado da capital, e á requisição do Dr. juiz municipal do termo de Palmares, como incurso nas penas do art. 258 do codigo criminal, Antonio Cavalcante de Accioli Lins.

Assassinato — No dia 6 do corrente, ás 8 horas da noite, no becco do Sol, da cidade de Goyanna, Antonio de tal, conhecido por Macaco, e Manoel de tal, conhecido por Manoel do Sul, travaram-se de razões, resultando d'ahi ser aquelle assassinado pelo segundo, com duas facadas. O delinquente foi preso.

Roubo audacioso — No dia 8 do corrente, das 4 para 5 horas da tarde, tendo sahido da villa de Bezerros, com destino á cidade do Recife, o Sr. Valdivino Barbosa da Silva, collector geral e provincial daquella comarca, afim de vir prestar contas ás respectivas thesourarias de fazenda e thesouro provincial, trazendo 1:220$ no bolso da calça e 12$ no do collete, e um rewolver para sua defeza; ao chegar a Catinga Vermelha, lugar ermo e distante da villa cerca de 3 leguas, foi accommettido por dous individuos desconhecidos, armados de espingardas, e vestidos com calça e camisa, os quaes lhe intimaram que ou lhes entregasse o dinheiro que trazia, ou se preparasse para morrer.

O Sr. Valdivino, em vista de tal aggressão, disparou um tiro sobre um dos dous individuos, recebendo um outro que o prostrou por terra sem sentidos.

Passado algum tempo e tornando o Sr. Valdivino á si, verificou a ausencia dos dous scelerados, levando elles comsigo todo o dinheiro que trazia, e que constava de uma sedula de 500$, uma outra de 200$, tres de 50$ e 370$ em notas de diversos valores.

Voltando para a villa, o Sr. Valdivino deu parte do occorrido ao delegado de policia do termo, que immediatamente dirigio-se ao local, acompanhado do subdelegado do districto da villa, e da força da guarda local, e ahi procedeu a diversas diligencias, que nada de positivo deram em resultado.

Os ferimentos do Sr. Valdivino foram considerados leves.

Guerra do Oriente — A cidade de *Eupatoria*, de que se occupa o telegramma da agencia Havas, inserto na secção competente, é a cidade que em russo se denomina *Koslow*, e antigamente era chamada *Pompeiopolis*.

E' situada no governo da Taurida, ao noroeste de Sebastopol, sobre o mar Negro, e pertence aos russos desde 1774 em que elles se apoderaram della.

[illegible] é uma cidade commerciante, e alli se fazem activo um mercado de grãos, sebo, [illegible] e especialmente de sal.

Tem 15,000 habitantes.

A cidade de *Kars*, de que os russos levantaram cerco, segundo o referido telegramma, é uma cidade forte da Turquia asiatica, situada pittorescamente sobre um rochedo e distante [illegible] kilometros [illegible] de Erzerum.

[illegible] rochedo em que está assenta e banhada pelo rio *Kars*, fica a cidade, que é dominada por uma cidadella que [illegible] tempo de Amurat III, tem 14,000 habitantes.

Essa cidade foi tomada pelos russos duas vezes: [illegible] em 1828, ou [illegible] 1855.

Inquerito — Pelo Sr. Dr. [illegible] subdelegado do 1.º districto policial da freguezia de S. [illegible] foi remettido ao Sr. Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal, o inquerito instaurado contra Manoel Liberato da Silva, José Ignacio Ribeiro e Manoel [illegible] cha, presos em flagrante por crime de ferimentos [illegible].

Leite falsificado — De harmonia com o Sr. fiscal da freguezia de S. José d'esta cidade, o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça, subdelegado do 1.º districto d'essa freguezia, apprehendeu hontem e fez inutilisar o leite falsificado que, em diversos vasos de folha de Flandres, vieram ao mercado para ser vendido.

O leite assim inutilisado, além de ter sido *baptisado* com agua impura, continha na maioria dos casos, gomma dissolvida.

Foi uma feliz lembrança essa que teve o Sr. Dr. Netto, e bem digna é ella de ser imitada pelas demais autoridades policiaes, pois que a falsificação do leite vai se desenvolvendo de um modo assustador para a saúde publica.

Contra os atravessadores. — O referido subdelegado fez tambem seguir para o mercado publico, afim de serem alli vendidas, varias cargas de farinha, legumes e cereaes, que alguns atravessadores procuravam comprar para revenderem por maior preço.

E' louvavel semelhante medida, maxime nas condições actuaes.

Máos visinhos. — Um nosso assignante, morador na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, se nos queixa de uns seus visinhos fronteiros, moços empregados no commercio, os quaes, logo que se recolhem á casa, depois de 8 horas da noite, dão escandalos á visinhança, pondo-se nos trajos de Adão e Eva no paraizo.

Convém que taes moços se cohibam dessa pratica indecente, ou que fechem hermeticamente as janellas de sua casa quando quizerem estar *a seu commodo*.

Se assim o não fizerem, motivos terá o queixoso para recorrer á autoridade policial, e certo esta saberá cumprir o seu dever.

Faculdade de Direito — Começou hontem o concurso para provimento d'uma cadeira de lente substituto, no qual tomaram parte os Srs. Drs. João Vieira de Araujo, Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, Catão Guerreiro de Castro e José Austregesilo Rodrigues Lima.

Hontem arguiram os concurrentes Drs. José Austregesilo e Catão; hoje devem arguir os Drs. Vaz e João Vieira.

A faculdade achava-se representada pelos Srs. lentes: conselheiro Paula Baptista, Drs. Nascimento Portella, Pinto Junior, Pinto Pessoa, Antonio Drummond, Belfort, conselheiro Silveira de Souza, João Thomé, Aprigio Guimarães.

Festividade religiosa — Depois de amanhã 16, celebra-se com o esplendor e magnificencia do costume, a festividade de N. S. do Carmo, em sua igreja desta cidade, onde o seu culto é de grande devoção.

E' orador do Evangelho, o Rvm. Sr. Fr. João de Santa Thereza de Jesus, pregador da capella imperial, e do *Te-Deum*, o Rvd. Sr. Fr. Joaquim da SS. Trindade Cordeiro, prior do convento do Carmo de Goyanna.

Depois da festa, o incansavel e zeloso padre provincial Rvm. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, em virtude de indulto pontificio concedido á ordem carmelitana, dará a benção papal, finda a qual sahirá a resoura que percorrerá como de costume antigo, o pateo da igreja.

Pela madrugada do referido dia 16, haverá uma missa rezada, seguindo-se outras até a proximidade de entrar a festa.

Amanhã á noite ha vesperas solemnes.

Diario de Pernambuco — Se chegarem hoje os vapores inglez *Minho* e brasileiro *Pará*, distribuiremos amanhã o nosso numero de segunda-feira.

Vapor Cordova — Informam-nos que por esse vapor aqui esperado a todo o momento, devem vir 4,000 saccos com milho, comprados em Londres, por conta e ordem da commissão central de soccorros ás victimas da secca, ao preço de 80 rs. o kilogramma, posto em Pernambuco.

Recreio Familiar — Esta sociedade, que funcciona no largo do Carmo n. 9, solemnisa amanhã á noite o decimo sexto anniversario de sua installação, com uma reunião dançante.

Promotoria de capellas — Por acto do Dr. juiz de direito de capellas e residuos, de 2 do corrente, foi nomeado promotor de capellas e residuos o Dr. Carlos Eugenio Douarche Mavignier, que nesse mesmo dia prestou juramento e entrou em exercicio; sendo que tem elle o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 58, segundo andar.

Loteria — Hoje, 14 do corrente, será extrahida a loteria 232.ª em beneficio das obras da matriz de S. Frei Pedro Gonçalves.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Vapores — São esperados os seguintes:

Pará	do Norte	hoje
Minho	do Sul	hoje
Galicia	da Europa	amanhã
Duntas	do Sul	amanhã
Cordova	da Europa	até 16
Pernambuco	do Sul	até 17
Ville de Rio de Janeiro	do Sul	até 18
Orénoque	do Sul	até 20
Ville de Santos	da Europa	até 24
Neva	da Europa	até 25
Bahia	do Norte	até 25
Espirito Santo	do Sul	até 27
Iberia	do Sul	até 28
Tagus	do Sul	até 29

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, no armazem do Annes, de 14 jacazes com camarões saccos.

— Segunda feira deve realisar-se os seguintes:

Pelo agente Dias, á rua do Marquez de Olinda n. 40: de moveis, livros, etc., e da casa terrea, com sitio no povoado de Sant'Anna.

Loteria do Rio de Janeiro — Por telegramma recebido da côrte, sabe-se que a loteria n. 669, a beneficio do Fundo de Emancipação, correu hontem.

Cemiterio publico — Obituario do dia 12 de julho de 1877:

Magdalene Eliharde Dubow, branca, França, 32 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Felix José da Costa, preto, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; dysenteria.

Alberto, preto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Santo Antonio, casa de detenção; alienação mental.

Theodora Maria de Jesus, preta, 88 annos, pobre, mandada pelo subdelegado de S. José.

Elysio, branco, Pernambuco, 13 mezes, Olinda; convulsões.

Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Hermenegilda, escrava, parda, Rio Grande do Norte, 47 annos, solteira, Boa-Vista; interite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 13 DE JULHO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Habeas corpus

Paciente José Francisco Mendes. — Negou-se a ordem unanimemente.

Recursos crimes

De Jaboatão — Recorrente Bernardo Gonçalves dos Santos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Lourenço Santiago. — Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Do Cabo — Recorrente o juizo de direito, recorrido José Rodrigues da Costa. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa. — Julgou-se unanimemente improcedente o recurso.

Carta testemunhavel

Do Recife — Aggravante Dionizio Dias Moreira Leite, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli. — Mandou-se escrever o aggravo.

Appellações crimes

Do Ponto Calvo — Appellante o juizo, appellado Jacob Tavares da Silva. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli. — Mandou-se unanimemente o réo a novo jury.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellada Alexandrina Maria da Conceição. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria. — Annullou-se o processo por incompetencia de juizo, contra os votos dos Srs. Accioli, Doria e Regueira Costa.

De Garanhuns — Appellante Bernardino José de Lima, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa. — Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. Accioli.

Do Recife — Appellantes Joaquim José de Sant'Anna e José Simplicio de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria. — Confirmou-se a sentença quanto ao 1º réo e modificou-se a pena quanto ao 2º unanimemente.

Do Pilar — Appellante a justiça, appellado Paulo José de Araujo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa. — Confirmou se a sentença contra os votos dos revisores.

De Nazareth — Appellante Amaro Mathias Bezerra, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembardores Doria e Regueira Costa. Confirmou-se a sentença unanimemante

Appellações civeis

Do Recife — Appellantes Maria Gonçalves da Conceição e outros, appellado Sebastião Correia de [illegible] querque. Relator o Sr. desembargador [illegible] oli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa. — Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Doria.

Do Bonito — Appellantes Ismael, Julião, Nicoláo e outros, appellado José Bezerra de Vasconcellos Torres. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Regueira Costa. — Desprezaram os embargos contra o voto do Sr. Lourenço Santiago.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime

Da Victoria — Appellante o juizo, appellado José Francisco de Almeida.

Appellação civel

Do Recife — Appellantes José da Silva Loyo & Filho, appellado Paulo José de Oliveira.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes

Do Piancó — Appellante o juizo, appellado Antonio Martins de Souza.

Do Recife — Appellante Augusto Francisco de Paula, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife — Embargante Damião Lopes Pereira Guimarães, embargados D. Carlota Maria do Rego Barros e seus filhos.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Victorino Domingos Alves Maia, appellada a massa fallida de Antonio José Vieira.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Joaquim José de Sant'Anna, appellada D. Lourença Maria Joaquina de Sant'Anna e outro.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel

Do Recife — Appellante André Alves Gama, appellados Themoteo Pinto Leal Junior e outros.

Appellações crimes

Da Victoria — Appellante Joaquim Pinto de Almeida Lima, appellada a justiça.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Luiz José Maria.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Benjamin de Lima Pimentel.

Diligencias

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Antonio Augusto Lopes Algavio, appellados Forges & Irmão.

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Manoel Correia da Paixão; appellante o juizo, appellado Juviniano Gomes da Silva; appellante o juizo, appellado Antonio Ribeiro da Silva Louro e outro; appellante o juizo, appellado Manoel Francisco da Costa.

Com vista ao Exm. Sr. desembargador procurador interino da corôa e promotor da justiça:

Appellação crime

Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellados Manoel Ramos da Silva e outro.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife — Appellante o visconde de Suassuna, appellados João Maimon & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Bezerros — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Florindo de Souza.

Ao Sr. conselheiro Doria:

Do Bonito — Recorrente o juizo, recorrido Felippe Felix da Silva.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Maceió — Recorrente o juizo, recorrido Ignacio José Teixeira.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife — Recorrente Heleodoro Nunes Pereira, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife — Aggravante José Portella da Costa e Silva, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. conselheiro Doria:

Do Recife — Aggravante Bernardino de Senna Pontual, aggravado o juizo do commercio.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife — Appellante Joaquim José de Lima, appellada a companhia Ferro Carril.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Cimbres — Appellante o juizo, appellada Joanna, escrava, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Cabo — Appellante D. abbade do mosteiro de Nossa Senhora do Monte Serrat, appellados Manoel Barbosa da Silva e Luiz Cesar Pinto de Faria.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife — Appellantes Ventura Pereira Penna e outro, appellado João Gregorio Gonçalves.

Encerrou-se a sessão 45 minutos depois do meio dia.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Receita no mez de junho de 1877	10:998$850
Idem em igual mez de 1876	10:712$720
Em favor do anno de 1877	286$130
Despezas no mez de junho de 1877	9:142$200
Idem em igual mez de 1876	9:849$581
Maior despeza no anno de 1876	707$372
Renda liquida no mez de junho de 1877	1:856$641
Renda liquida em igual mez de 1876	863$139
Em favor do mez do anno de 1877	993$502

Escriptorio da companhia, 13 de julho de 1877.

O guarda livros,
Antonio da Costa Rego Lima.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ipojuca

Chegando ao meu conhecimento que alguem aleivosamente se occupa de propalar que não foi ainda paga a siza devida pela compra do engenho Boacica, do termo de Ipojuca, feita por meu finado pai Domingos da Costa Albuquerque, apresso-me em declarar pela imprensa, que semelhante noticia é falsa, e inspirada pelo máo habito de faltar á verdade.

Com a publicação do documento que se segue, virá o triumpho da verdade, unico motivo que me fez vir á imprensa. Engenho Boacica, 7 de julho de 1877.

João Emiliano da Costa Albuquerque.

Illm. Sr. inspector. — Diz Domingos da Costa e Albuquerque que precisa por certidão o theor do lançamento da siza que pagou em 31 de março de 1835 do engenho denominado Boacica, para o que pede a V. S. se digne mandar passar a certidão requerida. — E. R. M. — Passe. Thesouria de fazenda de Pernambuco, 10 de setembro de 1841. — Silva. — Em cumprimento do despacho supra, certifico que o theor do lançamento da siza que o supplicante faz menção é da maneira seguinte: 1875. Março 31. Recebeu o thesoureiro Antonio Ferreira Duarte Velloso de Domingos da Costa Albuquerque a quantia de dous contos de réis, correspondente á siza do engenho denominado Boacica, na ribeira de Ipojuca, que comprou por vinte contos de réis a Roque Antunes Correia e mais herdeiros. — Numero 627. — Dous contos de réis. — Antonio Ferreira Duarte Velloso. — Luiz José de Silva Guimarães. E para constar, passei a presente, á vista do respectivo livro. Cartorio da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de setembro de 1841. — O cartorario, *João José Lopes Junior.*

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs., completamente inutilisada, na forma da lei, com as seguintes palavras: Collectoria de Ipojuca, 18 de maio de 1875. — *Manoel da Costa Pereira Filho.*

Copia. — Secretaria da policia de Pernambuco, Recife 30 de junho de 1877. — Illm. e Exm. Sr. — Das 2 para 3 horas da madrugada de hontem, manifestou-se incendio no estabelecimento de calçados, denominado Botina Elegante, sito á rua do Barão da Victoria, casa n. 30, da freguezia de Santo Antonio, pertencente a Manoel José Pereira de Farias & C.

Ao signal respectivo, dado pelos sinos das igrejas, compareci ao lugar, onde tambem compareceram o subdelegado da freguezia, o major José Libanio, o commandante geral da guarda civica, piquetes de todas as estações da mesma guarda, do 9º batalhão de infantaria de linha, do corpo de policia e companhia de cavallaria, e bem assim as bombas dos arsenaes de guerra e marinha e diversas pessoas do povo.

Aos esforços das bombas e boa direcção do serviço, conseguio-se localisar o incendio, não se podendo, porém, evitar que ficassem queimadas a armação do lado esquerdo á entrada do estabelecimento e as mercadorias nella existentes.

Das diligencias que se procederam a tal respeito, verificou-se que os proprietarios e caixeiros da loja, que residiam na sala de detraz do pavimento superior, se haviam mudado ha pouco tempo para a estrada de João Fernandes Vieira, e que na occasião do sinistro estavam em Beberibe, segundo se diz; pelo que, não compareceram, como tambem não compareceu um individuo que mora em uma salêta contigua á referida sala.

Foram encontradas no estabelecimento diversas garrafas contendo restos de liquidos alcoolicos, bem como dentro de um dos armarios, uma camisa de menino ensopada em alcool e alguns pares de sapatos de trança com cheiro do mesmo liquido.

Segundo consta, o estabelecimento estava no seguro da companhia — Fidelidade, — no valor de 40:000$ e poucas foram as mercadorias nelle encontradas.

Accresce ainda, que o proprietario do estabelecimento só ahi appareceu de meio dia para 1 hora da tarde.

De tudo isto procedeu-se a uma vistoria, na qual foi circumstanciadamente consignado tudo o que se encontrou.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

O director do asylo de mendicidade, coronel Agostinha Bezerra da Silva Cavalcante declara que não teve parte alguma nos artigos que se tem publicado neste *Diario*, arespeito do mesmo asylo.

Recife, 13 de julho de 1877.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

Tributo de gratidão

Faltariam os abaixo assignados ao mais sagrado dever de gratidão, se não viessem do alto da imprensa dar o mais solemne protesto de seu profundo reconhecimento e estima, a todos os cavalheiros, que, com tanto zelo, actividade e intelligencia, se esforçaram para que o incendio, que teve lugar no predio n. 11 da rua do Vigario Thenorio, em a noite de 10 do corrente, se não communicasse ao predio contiguo em que tem o seu estabelecimento commercial, nomeadamente aos Srs. tenente José dos Passos Queiroz, commandante da companhia de operarios militares do arsenal de guerra, ao 1º sargento da mesma companhia João Tiburcio Ribeiro, patrão-mór do arsenal de

[illegible] os Srs. Antonio [illegible] commandante do vapor [illegible], Francisco da Silva Loureiro, capitão da escuna *Christina*.

Aceitem estes prestimosos cavalheiros o nosso sincero reconhecimento.

Recife, 13 de julho de 1877.

Manoel José de Aguiar & C.

COLLEGIO PEDRO II

7—RUA DO RIACHUELO—7

Director J. A. Moreira Dias

Nesto estabelecimento de instrucção primaria, secundaria e recreativa, continua se a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos; possue um corpo docente habilitado, e a casa tem excellentes commodos.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão da instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazeron.
Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convenccionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE JULHO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 9$100 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, ao par, bancario.
Dito sobre dito, 5 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v. com [illegible] de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/8, e/bancario 24 d. por 1$000.
Cambio sobre Hamburgo, 3 d/v. [illegible] por R. M., bancario.
Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 116 0/0 de premio, hontem.
Cambio sobre o Porto, á vista, 122 0/0 de premio, bancario.
Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.

Bernardino de Vasconcellos, presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	268:5[illegible]449
Idem do dia 13	28:57[illegible]119
	[illegible]7:11[illegible]568

Descarregam hoje 14 de julho de 1877

Vapor nacional *Pará*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche da companhia.
Barca ingleza *Olinda*, (atracada) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Patacho inglez *Solario*, carvão despachado para o 1º ponto, e ferro para despachar.
Patacho hespanhol *Paulo*, pipas vasias despachadas para o trapiche Angelo.
Patacho hespanhol *Miguel*, pipas vasias despachadas para o 1º ponto.
Barca portugueza *Josephina*, café para o trapiche Companhia.

Importação

Barca portugueza *Josephina*, entrada do Rio de Janeiro em 12 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barricas abatidas 110 meias e 15 volumes a Niceto Augusto.

Café 30 saccos a Manoel Duarte de Figueirêdo, 244 a Domingos Cruz & C., 60 a Fonceca, Irmão & C., 100 a Ferreira da Rocha & Pinto, 60 a Manoel Moreira & C., 200 á Gouza & Figueirêdo, 100 a Souza Bastos & C., 62 a José Joaquim Alves & C., 40 a D. Francisco da Silva, 50 a José de Almeida Salgado, 120 a Pereira Carneiro, Maia & C., 100 a Santos Araujo & C., 80 á ordem, 4 a Joaquim Ferreira de Carvalho.

Cognac 100 caixas a Pereira Carneiro, Maia & C.

Pregos de latão 1 barrica a Alfredo Ferreira Baltar, 2 a Amorim Irmãos & C. Pipas vazias 175 aos mesmos, 1 aos consignatarios. Tonel vazio 1 aos mesmos.

Velas de composição 300 caixas á ordem. Vinho 15 pipas a Fernando da Costa & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

No lugar sueco *Betty*, carregaram: para Reval, Borstelmann & C. 168 fardos com 26,856 kilos de algodão.

No patacho hespanhol *Pedrito*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 369 saccas com 26,[illegible]62 kilos de algodão.

No patacho sueco *Uno*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 575 barricas com 63,158 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,978 ditos de dito mascavado.

No patacho portuguez *Soberano*, carregaram: para Lisboa, P. C. Maia & C. 506 couros salgados com 6,072 kilos; L. J. Silva Guimarães 300 saccos com 22,500 ditos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Alegria*, carregaram: para Lisboa, M. L. Paes Barreto 60 barris com 7,320 kilos de mel. Para o Porto, S. Guimarães & C. 100 couros salgados com 1,200 ditos.

Portos do interior

Na polaca hespanhola *Josepha*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 450 barricas com 53,701 kilos de assucar branco.

No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou: para Santos, B. Lourenço 30 barris com 2,850 litros de aguardente.

No brigue nacional *Isabel*, carregou: para o Rio de Janeiro, A. F. de Andrade 4 meios de sola com 1,100 kilos.

No hiate nacional *Graciosa*, carregaram: para Macáo, A. M. Temporal 300 saccos com 600 kilos de farinha; M. G. dos Santos 1 caixa com 30 ditos de doce e 2 barricas com 180 ditos de assucar refinado. Para Mossoró, F. Rocha & C. 120 saccos com 5,400 ditos de farinha.

Na barcaça *Veneza*, carregaram: para Barra Grande, Carvalho Souza & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	5:723$054
Idem do dia 13	517$081
	6:240$135

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 11	4,502
No dia 12	
	4,502

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 12	8,912
No dia 13	
Primeira porta	94
Segunda porta	98
Terceira porta	66
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	9,170

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 12	7
No dia 13	
	7

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 12	1
No dia 13	
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12	18:127$834
Idem do dia 13	1:707$813
	19:835$647

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12	102:702$190
Idem do dia 13	8:438$368
	111:149$558

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros terrestres e maritimos Fidelidade

Estabelecida em Lisboa em 1835

Toma seguros á premios modicos TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 13

Ilha de Fernando—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Francisco Alves da Costa, carga differentes generos.

Observação

Não houve sahida.

EDITAES

EDITAL N. 27.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda convidar aos senhores possuidores de apolices da divida provincial para comparecerem nesta repartição, da 2.ª quinzena do corrente mez por diante, afim de receberem os juros das mesmes apolices, vencidos no segundo semestre do exercicio proximo passado. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 11 de julho de 1877. O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

Edital n. 14.—De ordem do Exm. Sr. Dr. inspector, faço publico que, em virtude do art. 38 da lei n. 1,261 do orçamento do exercicio de 1877 a 1878, fica aberto, a contar desta data, o prazo de tres mezes para o recebimento sem multa do custo de apparelhos e mais serviço feito pela companhia Recife Drainage, relativamente ao periodo de junho de 1872 a desembro de 1876. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1877.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

Edital n. 533

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento á ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 11 do corrente, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro no dia 26 de julho vindouro, pelo meio dia, a obra do 5.º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, orçada em 40:500$, sob as condições abaixo transcriptas; devendo o seu pagamento ser realisado em apolices de 7 % ao par.

As pessoas, que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa,

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 27 de junho de 1877.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação das obras do 5.º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth.

1ª As obras do 5.º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de quarenta contos e quinhentos mil réis [40:500$].

2ª O arrematante será obrigado a principiar os trabalhos no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contrato, sob pena de nullidade e rescisão deste, e de uma multa igual á vigesima parte do seu valor. A conclusão da obra tambem deverá ser effectuada dentro do prazo de 24 mezes, contados do mesmo modo, sob pena de uma multa igual á decima parte do valor da arrematação, e, neste caso será ella concluida por administração á custa do arrematante, levando-se em conta o que a fazenda provincial lhe teria de pagar, ou por nova arrematação, sendo o arrematante primitivo responsavel por todo o excesso que houver no preço a este segundo contrato.

3ª A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o arrematante se deverá entender acerca de qualquer duvida que por ventura possa ter.

4ª O arrematante será obrigado a attender ás observações do engenheiro fiscal da obra concernente á boa execução da mesma.

5ª O pagamento da importancia total das obras será feito em oito prestações trimensaes, correspondente cada uma no maximo a um oitavo do valor do contrato e em apolices da divida provincial de sete por cento ao par.

6ª De cada prestação se deduzirá 10 % para ser entregue ao contratante no acto do recebimento definitivo.

7ª Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 26 de maio de 1877. O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1877.—Manoel Clementino.—Conforme.—Henrique Moscoso.—Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes da decima urbana da freguezia de Afogados, relativos ao exercicio de 1874 a 1875, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.

Recife, 12 de julho de 1877.—Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da decima da freguezia dos Afogados do exercicio de 1874 a 1875

Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 301. Francisco Quirino do Sacramento 2$160
Dita n. 351. Francisco Cava[illegible] de Albuquerque 5$400
Dita n. 355. O mesmo 5$400
Dita n. [illegible]. O mesmo 4$320
Bemfica n. 97. Gomes & Irmão 27$000
Estrada do Giquiá e Jaboatão n. 289. Guilhermino Augusto de Albuquerque 5$400
Direita n. 30. Henrique Augusto Milet 37$800
Poços n. 44. O mesmo 27$000
S. Miguel n. 135. Herman Neimeyer 13$500
Dita n. 137. O mesmo 6$480
Estrada Real da Torre n. 12. Henrique Gibson 12$960
Rio n. 16. Herdeiros do mesmo 21$600
Dita n. 18. Herdeiros do mesmo 18$000
Giquiá a Jaboatão n. 74 A. Horacio Leopoldino Alves Fonceca 6$480
Dita n. 119. Hermenegildo de tal 6$480
Direita n. 96. Ignacio Joaquim Gonçalves da Luz 5$400
S. Miguel n. 142. Isabel Maria de Moraes Bastos 10$800
1.º Becco da Travessa do Remedio n. 1. Ignacio de Souza Leão 13 500
Estrada Nova n. 1. Isabel da Costa Amorim 8$640
Dita n. 3. A mesma 8$640
Dita n. 5. A mesma 8$640
Dita n. 9. A mesma 8$640
Estrada para Bongi n. 6 Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz 6$480
Dita do Giquiá a Jaboatão n. 101. Ignez Maria da Conceição 4$320
Dita n. 117 A. Ignacio Esteves Moreira da Costa 5$400
Dita n. 117 B. O mesmo 3 240
Direita n. 52 A. José Lucio Lins 8$640
Dita n. 78. O mesmo 12$960
Motocolombó n. 02. O mesmo 17$280
Dita n. 64. O mesmo 17$280
Dita n. 66. O mesmo 17$280
Travessa de Veneza n. 14. O mesmo 12$960
Dita n. 16. O mesmo 12$960
Bom Gosto n. 19. O mesmo e outros 8$640
Direita n. 54. Dr. José Roberto de Moraes e Silva 27$000
Bom Gosto n. 21. José da Silva Araujo 6$480
Dita n. 23. O mesmo 6$480
Travessa do Motocolombó n. 6. Joaquim Maria de Carvalho 10$800
S. Miguel n. 8. Joanna Maria Baptista Marinho 10$800
Dita n 28. Joaquim José de Sant'Anna 9$640
Dita n. 64. João Anastacio Hypolito 4$320
Dita n. 88. Viuva de João Eleuterio da Silva 4$320
Dita n. 87. João Bento Lagos 4$320
Quiabo n. 23. Herdeiros de José Francisco do Rego Barros 12$960
Poços n. 41. Joanna Evangelista dos Prazeres Bantas 18$000
Largo do Remedio n. 12. Joaquim da Costa Tavares 8$640
Dito n. 5. Jesuino de Albuquerque Mello 10$800
Dito n. 7. O mesmo 12$960
Dito n. 11. O mesmo 5$400
Dito n. 13. O mesmo 5$400
Dito n. 15. O mesmo 10$800
Dito n. 17. O mesmo 10$800
Dito n. 19. O mesmo 9$720
Dito n. 45. Filhos de Joaquim José Luiz de Souza 10$800
Dita n. 63. Jorge Pinto 7$560
Travessa do Remedio n. 3. Joaquim Duarte de Azevedo 27$000
2.º Becco da Travessa do Remedio n. 6. João Floriudo Pereira 6$480
Dito n. 8. O mesmo 8$640
Dito n. 1. João Baptista Dugles 10$800
Ilha Bemfica n. 12. João Francisco Paula Lages 10$800
Dita n. 14. O mesmo 18$000
Travessa do Lucas n. 18. José Elesbão Borges Uchôa 3$560
Estrada Real da Torre n. 28. Joaquim Theodoro da Silva Caneca 8$640
Dita n. 22. O mesmo 18$000
Dita n. 24. João José de Medeiros Mello 18$000
Bom Gosto n. 13. João Jordão 10$800
Dita n. 19. Joaquim Ferreira dos Santos 8$640
Dita n. 21. O mesmo 8$640
Torre n. 8. Herdeiros de João Carneiro Campello Rodrigues 9$000
Dita n. 10. O mesmo 9$000
Dita n. 12. O mesmo 6$750
Dita n. 3. O mesmo 36$000
Dita n. 5. O mesmo 9$000
Estrada Nova n. 6. Viuva e herdeiros de Joaquim José d'Oliveira 25$920
Dita n. 10. Os mesmos 12$960
Dita n. 64. Os mesmos 43$200
Dita n. 15. Os mesmos 18$000
Dita n. 76. José Ferreira Esteves 10$800
Dita n. 94. Januario Martins da Cruz 6$480
Dita n. 96. O mesmo 6$480
Dita n. 98. O mesmo 6$480
Dita n. 132. Joanna Maria Baptista da Conceição 5$400
Dita n. 134. Herdeiros de João Baptista de Mello 5$400
Dita n. 136. Os mesmos 5$400
Dita n. 138. Os mesmos 5$400
Dita n. 140. Os mesmos 5$400
Dita n. 142. Os mesmos 8$640
Dita n. 144. Os mesmos 8$640
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 42. Joaquim Domingues Tavares 10$800
Dita n. 42 B. O mesmo 5$400
Dita n. 158 A. João José do Carmo 6$480
Dita n. 188 A. Joaquina da Silva Lopes 6$480
Dita n. 190 A. José Benicio Camello de Barros 5$400
Dita n. 238. José Severiano 3$240
Dita n. 240. O mesmo 3$240
Dita n. 332. Jeronymo Gomes Bairão 5$400
Dita n. 57. Jacintho José de [illegible]
Dita n. 153. Joaquim de Almeida Queiroz 5$400
Dita n. 155. O mesmo 5$400
Dita n. 157. Joaquim de Almeida Queiroz 21$600
Dita n. 175. Joanna Facundo Parente do Cabo 8$640
Dita n. 147. João Luiz Vianna e outro 5$400
Dita n. 153. João Pedro Paulino 8$640
Dita n. 307. Joanna Baptista Olympia Damasceno 1$620
Dita n. 309. A mesma 1$620
Dita n. 311. A mesma 1$620
Dita n. 341. João Bernardo 6$480
Dita n. 341 Q. José Joaquim de Castro e Silva 4$320
Dita n. 341. O mesmo 4$320
Dita n. 357. João de Medeiros Rapozo 4$500
Dita n. 347. O mesmo 4$860
Travessa de S. Miguel n. 36. Laurentino Pinto de Carvalho 5$400
Motocolombó n. 20. Lucinda Maria d'Albuquerque 10$800
Poços n. 24. Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior 4$860
Dito n. 26. O mesmo 4$860
Travessa da Igreja n. 1. Luiz José Duarte de Hollanda 6$640
Estrada do Rio n. 26. Libanio Candido Moreira 45$000
Dita n. 28. O mesmo 8$100
Dita n. 30. O mesmo 5$400
Dita n. 32. O mesmo 15$390
Dita n. 15. Luiza de tal 18$000
Estrada Nova n. 126. Luiz José Antonio de Mello 8$640
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 70 Luiz Antonio de Souza 5$400
Dita 144 A. Luiz José de França 5$400
Dita n. 196. Luiz da Conceição Albuquerque 3$240
Dita n. 200. O mesmo 3$240
Dita n. 202 O mesmo 3$240
Dita n. 204. O mesmo 3$240
Dita n. 206. O mesmo 3$240
Dita n. 206 A. O mesmo 3$240
Dita n. 206 B. O mesmo 3$240
Dita n. 206 C. O mesmo 3$240
Dita n. 258. O mesmo. 5$400
Dita n. 272 A. Luiz Cavalcante de Albuquerque. 4$320

(Continúa.)

DECLARAÇÕES

Juizo de ausentes

Estando a proceder-se a arrecadação do espolio da finada Leocadia Maria da Silva, ausente seu marido, a quem pertence a metade de seu espolio, é pelo presente chamado dito ausente, seus herdeiros, ou quem o deva representar, para habilitar-se nos termos da lei, como preceitua o art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859. Recife, 28 de junho de 1877.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

Confraria de S. José da Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo.—De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem no domingo 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no consistorio da respectiva confraria, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição dos funccionarios que tem de dirigil-a no anno compromissal de 1877 á 1878.—O secretario interino, Manoel José Luiz Ribeiro.

Sociedade Recreativa Euterpe

De ordem da presidencia desta sociedade, convido a todos os senhores socios que estiverem de conformidad com o prescripto no § 1º do art. 25 dos estatutos, a comparecerem na séde da sociedade, domingo 15 do corrente, pelas 4 horas da tarde, para, em assembléa geral, resolver-se sobre o assumpto contido n'uma petição apresentada por 22 associados.

Secretaria da sociedade Recreativa Euterpe, aos 12 de julho de 1877. — Mendes, 1º secretario.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

No dia 20 do corrente, e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, irão á praça por venda o seguinte:

A casa terrea n. 44, na estrada dos Afflictos, em solo proprio e em bom estado, com 18 metros e 40 centimetros de comprimento, 8 metros e 46 centimetros de largura, 2 janellas e 1 porta na frente, porta e janella lateral, 2 salas forradas, 4 quartos, cozinha fóra, com uma pequena sala e um quarto, sitio com a frente murada com gradeamento de ferro e portão, jardim e alguns arvoredos, avaliada em 6:000$, para pagamento do que deve á fazenda provincial Adolpho Koop.

Metade da casa terrea n. 5, na rua do Amparo, em solo foreiro, tendo 18 palmos de frente e 65 de fundo, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, avaliada em 150$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Gomes de Moura.

A casa terrea n. 25 da rua do Bomfim, em bom estado, com 2 janellas e 1 porta na frente, 23 palmos de largura e 64 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro e quintal em aberto, avaliada em 1:200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda a irmandade do Senhor Bom Jesus do Bomfim. Recife, 12 do julho de 1877 — João Firmino Correia de Araujo, solicitador dos feitos da fazenda provincial.

— OBRAS PUBLICAS. — De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que no dia 18 do corrente, ao meio dia, serão arrematadas perante esta repartição as obras de reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhaem, orçadas em 1:496$000, com o augmento de 10 por cento sobre o valor do respectivo orçamento, e da porta d'agua para o açude de Caruarú, pela quantia de 1:070$.

Os orçamentos e condições de contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.—Secretaria da repartição das obras publicas, em 2 de julho de 1877.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Consulado provincial.—Por esta repartição se faz publico que os senhores proprietarios de predios urbanos, que não effectuaram o pagamento da respectiva decima relativa ao 2º semestre do exercicio de 1876—77 dentro do prazo legal, deixando entretanto na repartição relações de suas casas, devem realisal-o até o dia 16 do corrente; depois do que ficarão sujeitos á multa de 6 0/0. Consulado provincial, 7 de julho de 1877.—O administrador, *Eduardo Augusto de Oliveira.*

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director interino das obras publicas, faço publico, a quem interessar possa, que no dia 18 do corrente, ao meio dia, serão arrematadas, perante esta repartição, as obras dos reparos da ponte de Santo Amaro das Salinas, orçadas em 3:229$537.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 9 de julho de 1877.—O official,

J. J. de Siqueira Varejão.

Instituto Litterario Olindense

De ordem do Illm. Sr. presidente convido a todos os associados para comparecerem, domingo 15 do corrente, pelas 9 horas e meia da manhã, na séde deste Instituto, afim de proceder-se á eleição da nova directoria, de conformidade com os novos estatutos.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 9 de julho de 1877.

O secretario,

Manoel Joaquim Botelho.

Santa casa da misericordia do Recife

Por esta secretaria se faz constar que pelas 9 horas do dia 16 do corrente, no salão da casa dos expostos, o Illm. Sr. thesoureiro fará pagamento do trimestre de abril a junho, ás amas que se apresentarem, conduzindo as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa casa da misericordia do Recife, 9 de julho de 1877.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

Não se tendo reunido no dia 10 do corrente numero sufficiente de irmãos para formarem o collegio representativo que tem de eleger alguns funccionarios do conselho administrativo, novamente convido para dito fim a todos os irmãos a comparecerem em nosso escriptorio no dia 15 deste mez, ás 10 1/2 horas da manhã.

Consistorio da confraria de Santa Rita de Cassia, 13 de julho de 1877.

Luiz Francisco de Mello Tavares,

Secretario interino.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O thesoureiro desta companhia acha-se autorisado a pagar o 5º dividendo na razão de 6$ por acção, correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim o premio das acções preferenciaes referente ao mesmo semestre. O pagamento terá lugar no escriptorio da companhia, a começar do dia 16 do corrente, das 9 horas da manhã ao meio dia, e do 1º de agosto em diante, das 9 ás 10 horas da manhã de todos os dias uteis.

Escriptorio da companhia, 10 de julho de 1877.

João Joaquim Alves,

Secretario da directoria.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Ipojuca*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e achou a commissão que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de julho de 1877.

O inspector,

Francisco José Coelho Netto.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 12 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 47 204$000
Rua da Carvalha
Idem n. 5 208$000
Rua de Santa Rita
Idem n. 7 223$000
Cinco Pontas
Idem n. 94 328$000
Idem n. 112 366$000
Rua da Viração
Idem n. 7 207$000
Rua larga do Rosario
3.º andar do sobrado n. 24 A 267$000
Loja n. 1 do sobrado n. 24 667$810
3.º andar do sobrado n. 24 288$610
Rua da Imperatriz
Casa terrea n. 68 362$500
Rua do Encantamento
1º, 2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 360$000
Rua da Moeda
Sobrado de 2 andares e sotão 200$000
Rua dos Pescadores
Idem n. 11 244$000
Rua Visconde de Albuquerque
Idem n. 61 [fechada] 190$000
Rua dos Guararapes
Idem n. 82 181$000
Rua de S. Jorge
Idem n. 92 301$000
Rua do Pharol
Idem n. 80 183$000
Rua do Padre Florianno
Idem n. 45 (fechada) 228$000
Becco do Abreu
Loja do sobrado n. 2 (fechada) 144$000
2º andar idem idem 120$000
3º idem idem idem 120$000
Rua do Burgos
Idem de 1 andar n. 13 (fechado) 245$000

PATRIMONIO DE ORPHÃOS

Largo do Paraizo
Loja da frente do sobrado n. 29 241$000
1.º andar idem idem 325$000
2.º idem idem 305$000
Rua da Madre de Deus
Casa terrea n. 20 722$000
Idem idem n. 16 420$000
Idem n. 6 627$000
Idem n. 4 1:242$000
Becco das Boias
Sobrado de 2 andares n. 16 623$000
Idem idem n. 14 644$000
Rua da Lapa
Casa terrea n. 2 268$000
Rua da Moeda
Casa terrea n. 45 217$000
Idem n. 47 500$000
Rua da Ponte Velha.
Casa terrea n. 44 428$000
Idem n. 31 157$000
Rua do Amorim.
Casa terrea n. 45 573$000
Idem n. 24 89$000
Idem n. 22 123$000
Travessa da Madre Deos
Sobrado de um andar n. 19 682$000
Casa terrea n. 17 613$200
Becco do Vigario
1.º andar do sobrado n. 27 268$000
Rua da Lingueta
andar do sobrado n. 14 240$000
Rua de S. Jorge
terrea n. 96 269$000
Idem n. 104 242$000
Rua Primeiro de Março
Sobrado de tres andares n. 11 2:048$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Rua de [illegible]

SERVIÇO TELEGRAPHICO HAVAS

N. 9—RUA DO COMMERCIO N—9

Tarifa para os telegrammas d'além mar :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Austria-Hungria	11$700	4$650
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Dinamarca	11$300	4$500
França	10$500	4$500
Grecia	11$700	4$650
Hespanha	11$800	4$700
Hollanda	11$300	4$500
Inglaterra	8$800	4$350
Italia	11$400	4$550
India	16$000	6$400
Noruega	11$300	4$500
Portugal	8$800	4$150
Russia	11$800	4$700
Suissa	11$400	4$550
Suecia	11$400	4$550
Turquia	12$200	4$850

Tarifa para os telegrammas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	5$000	1$600
Bahia	5$000	1$600
Rio de Janeiro	7$000	2$200
Santos	10$000	3$200
Montevidéo	10$000	3$200
Buenos-Ayres	11$200	3$500
Valparaizo	18$600	6$000
Lima	37$600	12$340

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial.

O director—TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre nambuco e Pará a agencia Havas expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, á preço razoavel.

MARITIMOS

Pacific Steam · Navigation Company

ROYA AIL STEAMER

Galicia

Esperado da Europa, no dia 15 do corrente, seguindo para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

MINHO

Commandante —Compton

Tocando em Vigo

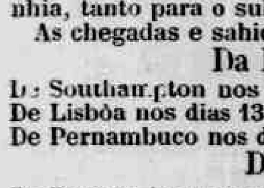

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella. trata-se com os consignatarios.

SIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Rio de Janeiro

Commandante—A. Fleury.

Esperado do sul de 16 a 18 do corrente, tomará dentro do porto carga, passageiros e encommendas para o Havre via Lisbôa, e por baldeação para todos os portos da Inglaterra e do continente, até o Baltico.

Tem excellentes accommodações para passageiros, sendo as passagens por preços reduzidos e inferiores aos das outras linhas e dando vinho na 1ª e 3ª classes.

Steamer,

Ville de Santos

Commandante —Fontaine

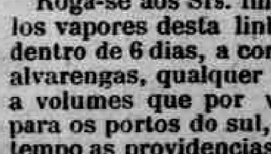

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Lisba e Porto

A barca portugueza *Alegria* vai sahir breve para os dous portos acima : para carga e passageiros trata-se com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 16 de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico : a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú. Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Peres

Espera-se dos portos acima, até o dia 15 do corrente, para onde seguirá depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se na

Agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante De Somer

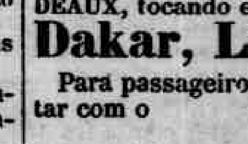

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

Portos do Sul

(Inclusive o de Santos)

O PAQUETE A VAPOR

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

Pernambuco

Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

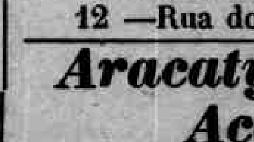

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

Aracaty, Ceará e Acaracú

O hiate *Deus te Guie* recebe carga e passageiros ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço.

Rio Grande, Macáo e Mossoró

Segue no dia 16 o hiate *Graciosa*, e recebe carga e passageiros : a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8.

LEILOES

Agente Remigio

LEILAO

DE

14 jacazes com camarões seccos, novos e superiores

HOJE [illegible]

ás 11 horas da manhã

NO ARMAZEM DO ANNES

Em frente da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos jacazes com camarões acima declarados, por conta e risco de quem pertencer.

LEILAO

DE

moveis, livros de direito e mais artigos existentes no 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 40

Segunda-feira 16 do corrente ás 11 horas da manhã

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis que abaixo se menciona.

A saber :

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 consolos com espelhos e 12 cadeiras de guarnição, 1 marquezão de amarello, 1 cama de dito para casal, 1 mobilia de amarello, 1 sofá, 2 consolos e 1 cadeiras de guarnição, 1 mesa redonda, meia commoda de amarello, 1 relogio de parede, 2 etagers, jarros para flores e diversas obras de direito.

TERCEIRO E

ULTIMO LEILAO

DE

uma casa nova, em Sant'Anna, segunda de gradil e portão de ferro, depois da estação desse mesmo nome

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 40

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. director da companhia de Beberibe, levará a ultimo leilão, servindo de base a offerta de 3:070$000, a casa acima mencionada, a qual tem uma porta e 4 janellas de frente, e janellas em ambos os oitões, e boas accommodações para familia.

Esta casa é inteiramente nova e optimamente construida, e torna-se recommendavel não só por ter a estação proxima, como pela localidade em que se acha construida.

Podem os Srs. pretendentes examina-la desde já, para o que mandarão ver as chaves que se acham em mão do referido agente.

LEILAO DE JOIAS

(POR LIQUIDAÇÃO)

A' travessa da rua Duque de Caxias n. 2

Transferido para o dia 17

Julio Isaac, por intervenção do agente Martins, fará leilão de um variado sortimento de joias com brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins, e outras muitas de ouro e prata, constantes das cautelas ns. 2664, 2050, 3620, 3911, 2608, 3613, 1936, 3167, 2848, 2966, 3619, 2091, 4025, 3272, 3121, 3106, 739, 3877, 3975, 3047, 4558, 2921, 3246, 4113, 4203, 4371, 4124, 4135, 4229, 2997, 4403, 4472, 4473, 4528, 4448, 4526, 4543, 4537, 4529, 4552, 4578, 4536, 4592, 4645, 4630, 4664, 4673, 4661, 4632, 4713, 4715, 4751, 4752, 4777, 4712, 4830, 4840, 4852, 4807, 4834, 4816, 4850, 4864, 4896, 4947, 4818, 4929, 4974, 5084, 5029, 5014, 5080, 5085, 5076, 5008, 5018, 5022, 5027, 5054, 5083, 5082, 5002, 5087, 5095, 5009, 5013, 5091, 4996, 4997, 4990, 5100, 5103, 5124, 5133, 5108, 5145, 5149, 5165, 5166, 5163, 5181, 5157, 5154, 5170, 5189, 5192, 5199, 5207, 5217, 5208, 5210, 5228, 5229, 5247, 5257, 5261, 5262, 5290, 5292, 5294, 5296, 2100 B, 2102, 2106, 2107, 2108, 2118, 2125, 2128, 2130, 2134, 2145, 2149, 2164, 2171, 2178, 2181, 2184, 2186, 2188, 2190, 2193, 2195, 2199, 2201, 2203, 2204, 2208, 2218, 2219, 2221, 2235, 2239, 2245, 2253, 2255, 2269, 2270, 2274, 2277, 2281, 2286, 2287, 2288, 2289, 2299, 2300, 2301, 2304, 2307, 2311, 2312, 2316, 2326, 2330, 2338, 2340, 2341, 2343, 2347, 2349, 2360, 2363, 2370, 2378, 2380, 2386, 2387, 2393, 2395, 2397, no dia 17 do corrente, ás 11 horas em ponto, não sendo admissivel reformas nem delonga de mais tempo.

Agente Burlamaqui

LEILAO

TERÇA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos, venderá em leilão d'esse dia, joias de ouro com brilhantes e diamantes, prata, moveis, louça e vidros, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de D. Bernardina de Jesus Teixeira Brito.

Objectos de ouro e brilhantes

Anneis com brilhantes e diamantes, volta de perolas.

Brincos com brilhantes e diamantes, cruz e correntes.

Pulseiras e brincos de filigrana, e corrente para relogio.

Fivellas, cordões, botões, figas, resplandores e muitos outros artigos.

Obras de prata de lei

Corôas grandes e pequenas, resplandores, cajados e fivellas.

Coco para tirar agua, paliteiro, castiçaes e colheres.

Talheres, concha, faca para peixe, tenaz e muitos artigos antigos de boa prata.

Louça e vidros

Copos, pratos, frascos, cabides e restos de apparelhos para jantar e chá.

Moveis

Um grande santuario com imagens, commodas, cadeiras e muitos moveis que precisam de concerto.

A' rua do Visconde de Pelotas, antiga rua do Aragão

LEILAO

Da casa terrea nova, á rua de Riachuélo n. 2, outr'ora rua do Destino.

Uma dita na mesma rua n. 4, junto a de n. 2.

Um terreno proprio e devoluto, com 40 palmos de frente e 122 de fundo, situado entre as casas ns. 4 e n. 6, da mesma rua, com frente para o sul e fundos para o norte, com alicerces para casa.

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

AS 11 1/2 HORAS DA MANHÃ

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAÕ

DE

10 mil telhas francezas (novas)

Em um ou mais lotes

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

DE

Uma casa terrea da travessa de S. José n. 13, edificada em solo proprio, que rende 276$000 annuaes.

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Pinto, cumprindo o despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, em virtude da informação de D. Emilia Francisca de A. Mattos, curadora de seu marido o interdicto Manoel José da Mattos, leva a novo leilão a casa terrea da travessa de S. José n. 13, edificada em chãos proprios, ás 11 do dia acima dito em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

DE

duas excellentes e bonitas vaccas com cria, sendo uma tourina

Quarta-feira 18 do corrente

ás 11 horas da manhã

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão das vaccas acima mencionadas, o qual terá lugaar na porta do armazem da rua do Imperador n. 22.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Pede-se ao Sr. Alfrdo de L. o favor de restituir a bengala de junco da India com castão de marfim, encastoado em um pequeno filete de ouro, nesta typographia.

— PRECISA-SE de uma pessôa que queira aprender a arte de confeiteiro e pasteleiro, e paga se um ordenado regular : a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

— Roga-se ao Sr. M. R. Pinheiro, que mora no Giquiá, o favor de apparecer á rua do Rangel n. 8, a negocio de interesse.

GIRIO IRMÃOS precisam fallar com os Srs. abaixo declarados a negocio de seus interesses, á rua de Pedro Affonso n. 26 :

Antonio Dias da Rocha.
Americo Carneiro da Cunha Albuquerque.
João Pedro Paes Barreto.
Manoel Joaquim Gomes de Souza Castro.
Manoel José da Costa Cordeiro.
Manoel Almeida.
Laurindo da Fonceca Luna.

— Está fugido o escravo Manoel, preto, com o braço direito recepado, é gambeta e embebeda-se : quem o pegar leve-o a seu senhor, á rua de S. Jorge n. 74.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

— Deseja-se saber noticia de Joaquim Bernardes Ferreira, filho de José Bernardes de Souza, vindo do Pará para esta provincia em 23 de abril de 1872 ; quem souber informar alguma cousa, é favor dirigir-se ao escriptorio de Oliveira Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

-- VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz : nesta typographia se dirá com quem se trata.

— PERMUTA-SE metade de um sobrado que rende mais de 1:000$ por anno, collocado entre as duas pontes, com excellente vista por ser na rua do Marquez do Herval, por um sitio ou nos Afflictos, Sant'Anna, Ponte de Uchôa e estrada de João de Barros : a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa precisa alugar-se uma escrava de bons costumes para todo o serviço de casa ; tambem tem para alugar um preto muito fiel, acostumado a tratar de sitio e andar com carroças.

— Dá-se 1:400$000 sob hypotheca em uma casa : na rua do Coronel Suassuna n. 86.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta, para um estabelecimento fora da cidade : a tratar na rua estreita do Rosario n. 5-7.

— Precisa-se de um criado, escravo ou livre ; no café Imperatriz.

— Precisa-se de um perito forneiro : na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar somente, porém que cozinhe bem e seja asseiada ; na rua da Barão da Victoria n. 58, terceiro andar.

— Arrenda-se por preço commodo o sitio no lugar de Agua-Fria, Fragoso, á beira da estrada real, com boa casa de vivenda, dita com negocio, já bastante afreguezada, com diversos pés de fructeiras, boa agua de cacimba e o rio muito perto, com pasto para animaes, e boa estribaria ; a tratar no mesmo lugar com o Braga, ou a informar na rua Direita n. 8.

— Na rua da Praia n. 53, rebate-se cobre a tres por cento.

— Precisa-se de um bom cozinheiro : praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

— Offerece-se uma ama para cuidar de crianças ou para o serviço interno de uma pequena familia, menos cozinhar : a tratar na rua do Sebo n. 44.

— Precisa-se [illegible] comprar e [illegible] rua do Marquez de Olinda [illegible] loja.

— Aluga-se a casa terrea n. 82 da rua de Lomas Valentinas, e a loja do sobrado da rua da Ilha do Carvalho n. 29 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Aluga-se a casa terrea assoalhada, na Capung, á rua da Ventura n. 5 : a tratar na casa junto.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Livramento n. 7 : a tratar na loja.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, muito fresco e com commodos para familia : a tratar no armazem da mesma.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17 ; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar ; a tratar na cidade de Olinda, oitão S. Pedro-novo n. 21.

AMAS na rua de S. Francisco n. 18 ha para alugar amas de leite e seccas.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do sobrado da rua Imperial n. 128, com muito bons commodos e recentemente pintado ; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se a casa n. 54 da rua do Fogo : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 14 da rua do Torres : a tratar na rua da Aurora n. 37, segundo andar.

— Aluga-se dous molequinhos que servem para comprar, lavar pratos, varrer casa e folgar com crianças, por serem muito limpos e espertos : na rua de S. Jorge n. 74.

Ama Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia : a tratar na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

Alugam-se as casas seguintes, a saber:

O armazem do predio n. 32 á rua da Madre de Deus, ou todo o predio ; uma casa terrea no caes de Capibaribe ; uma dita na rua Formosa, e o 2º andar do predio n. 3 á rua da Imperatriz : a tratar na mesma rua da Imperatriz numero 1.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.

Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.

Canivetes e tesouras finas.

Ricos lenços de seda com lindos desenhos.

Finos pentes de tartaruga.

Lindos desenhos para trabalho de lã.

Ricas collecções de visporas.

Bonitos bordados para saias

Lindas caixas com tentos para jogo.

E muitos outros artigos de phantazia : só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Ama escrava

Precisa-se alugar uma ama que seja escrava : na rua do Barão da Victoria n. 56.

Antonio Maria de Mendonça Alves

Manoel Bernardino Alves e seus filhos, Rosa Maria de Jesus Mendonça, Francisco Ignacio de Jesus Mendonça, João Francisco de Mendonça, e Rita Maria de Mendonça Figueiredo agradecem aos parentes e amigos que se dignaram levar á sepultura o corpo de sua prezada esposa, mãi, filha e irmã, Antonia Maria de Mendonça Alves, e pedem de novo o especial favor de assistirem ás missas que se hão de celebrar por sua alma na igreja matriz dos Afogados, no dia 16 do corrente, ás 6 horas da manhã.

Alguns amigos, collegas e patricios do finado Dr. José da Costa Machado, digno chefe de secção da alfandega desta cidade, tendo resolvido mandar celebrar missas por alma do illustre finado, em homenagem e culto á saudosa memoria de suas eminentes virtudes, resolvem tambem dar sciencia disto a todos os seus amigos e collegas que por ventura queiram dispensar ao mesmo finado esse ultimo e piedoso tributo, de comparecerem e assistirem ao referido acto, que terá lugar na igreja do convento de S. Francisco desta cidade, pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, e trigesimo do seu passamento.

Massa fallida de Mendes Guimarães & Irmão

O administrador da referida massa roga aos credores da mesma, que lhe apresentem seus titulos de credito, no prazo de oito dias, afim de proceder a respectiva classificação, á rua da Imperatriz n. 58. Recife, 12 de julho de 1877.—O administrador,

J. J. Affonso Guimarães.

Conselheiro Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida

Eugenio Pinto de Andrade e Bento Joaquim Gonçalves mandam resar algumas missas na capella do arsenal de marinha, no dia 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento do mesmo Sr. conselheiro ; e para este acto convidam os parentes e amigos do fallecido.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Concordia n. 43.

Engenho Ferricosa

As excellentes madeiras das terras deste engenho vendem-se sob prévio ajuste com o seu proprietario. Para conhecimento das pessôas que as desejarem, declara-se que ellas serão vendidas por preços razoaveis, mas nunca—gratis—a quem quér que seja.

2:000

o palmo de terra com 300 de fundo, na Casa Forte : a tratar na rua Nova n. 40.

PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S

Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros. Vinagre de Toilette da alta sociedade e das celebridades, Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua da Florida, Agua de Cologne, Succo de Limão, Glycerina para os cabellos. Sabões de Glycerina, mel e outros. — Pó d'Arroz de Violetta, Agua dentina para as dôres de dentes, etc. 96 Strand, 128, Regent-Street, e 24 Cornhill, em Londres. Vende-se em casa de todos os Perfumistas e Chimicos (Droguistas). A Marca de Fabrica foi registrada no Heraldic Rose.

MARAVILHOSAS CURAS

[illegible]

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

Dez annos de acceitação!!

[illegible]

Rua do Rosario n. 34

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

[illegible]

XAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis da Europa applicam hoje o—Xarope vegetal americano—de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da tisica pulmonar, cura das bronchites, defluxos, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos fabricantes em [illegible] que devem [illegible]

Rua do Rosario n. 43

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das crianças, e muitas vezes funesto—a tosse coqueluche—que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma—soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido [illegible] este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

ALCATRAÕ DE GUYOT

(Licor d'Alcatraõ concentrado e dosificado)

O Senr Guyot, depois de muitas e louvaveis experiencias, conseguio separar do alcatraõ o acredez e amargo insupportaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatraõ, que em muito pequeno volume, contem uma grande quantidade de principios activos. O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.

Basta despejar uma colher pequeña, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.

Desta maneira cada qual, pode, a medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulaçaõ desagradavel do alcatraõ.

O Alcatraõ de Guyot, substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfriamentos, bronchites, tosse, catarrho etc.

O Alcatraõ de Guyot emprega-se com grande exito, para combatter as seguintes infermidades :

COMO BEBIDA. — *Huma colher pequeña de café, para cada copo d'agua e duas colheres grandes (de sôpa) para cada garrafa :*

BRONCHITES
CATARRHO DA BEXIGA
RESFRIAMENTO
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA
TOSSE TENAZ
IRRITAÇAÕ DO PEITO
DOENÇAS DO GARGANTA

EM LOCÇÕES. — *Licor puro diluido em pouca agua :*

AFFECÇÕES DA PELLE
PICADURAS
MOLESTIA DA COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia) :*

FLUXOS CRONICOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principães hospitaes da França, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, saõ unanimes em reconhecerem, que este licor, na estaçaõ calida, constitue uma bebida muito hygienicas, principalmente, em tempo d'epidemia.

Para acautelar-se contra as falsificações e imitações, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura *Guyot*, impressa com *tres Côres*.

L. Guyot

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Depositarios: — Os Srs. Barboza, Bartholomee & C. e Maia & C.

PARA CURAR os Darthros e outras Doenças da pelle, as Affecções das partes, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, do afamado aucto do Dr CHABLE de PARIS.

A

VELOUTINE

é UMA ESPECIE DE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr

Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco,

FERREIRA-MAIA & C. PHARM. DROG.,

37, rua Duque de Caxias.

A' CESTA FLORIDA

OLEO

Superfino de

IXORA BREONI

preparado e fabricado por

ED. PINAUD

PERFUMISTA

37, Boulevard de Strasbourg, 37

PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e ne composto di ingredientes untuósas os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume extremamente fino et delicado.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

com o

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em Pernambuco

FERREIRA MAIA & C.

O TRATAMENTO RADICAL E INFALLIVEL

DA

syphilis primitiva, cancros, blenorrhagia, bobões, rheumatismo, dores nas juntas, agudo ou chronico, exostose, eschrofello ou alporcas, darthros, impingens, titingao, é garan d uso da tintura de

SALSA, CAROBA E MANAC.

pois que expurga a economia do virus syphilitico, evita más consequencias, sejam os soffrimentos chronicos e rebeldes a todas as medicações precedentes. **Todas estas molestias, que são effeitos da mesma causa, ou seja por infecção de contacto, ou hereditariedade, ou devidas á amamentação, curamse radicalmente com uma só medicação—a**

TINTURA DE SALSA, CAROBA E MANACA'

DO PHARMACEUTICO

Eugenio Marques de Hollanda

Conscienciosos attestados de illustres facultativos, directores de callegios, de diversos institutos e de particulares, teem sido publicados neste e outros jornaes do imperio, comprovando nossas asserções, todos baseados em curas importantes, sem a menor dieta, quér quanto á alimentação, quér em relação asol, chuva e sereno.

Desde a mais tenra idade, quando as crianças manifestam tumores e caspas purulentas, até o velho cachetico por syphilis constitucional,—este infallivel preparado póde ser applicado sem o mais ligeiro inconveniente e com os mais seguros resultados.

Não contendo a menor particula de

MERCURIO

como pretende fazer acreditar a inveja maledicente, este importante **elixir**, que tem o seu principal valor therapeutico na SALSA, CAROBA E MANACA', vegetaes, que assim combinados, representam a formula medicinal mais efficaz que se póde desejar; visto como se coadjuvando na acção especial de cada um, ao tempo em que a **salsa** e a **caroba** expurga a syphilis constitucional ou por contacto da economia e purifica o sangue, o—MANACA', além de antesyphilitico, previne ou combate o rheumatismo gotoso ou syphilitico, quér seja consequencia disyphilis inveterado, quér como effeito immediato da syphliis primitiva.

Por taes effeitos, e pela especialidade da manipulação, que conserva os principios medicinaes destes vegetaes no estado de pura natureza, classificou o **ILLUSTRE INSTITUTO PHARMACEUTICO** da Côrte, este preparado superior a todos os outros do mes no genero—e é por isso que onde falha o **mercurio**—cura radicalmente. a

Tintura de Salsa, Caroba e Manacá

Confirma esta verdade, entre outros, o facto observado pelo **illustre facultativo** que firma o seguinte

ATTESTADO

Joaquim Antonio da Cruz, doutor em medicina. pela Faculdade do Rio de Janeiro, segundo cirurgião do exercito, etc.

Attesto que tenho empregado a Salsa, Caroba e Manacá, preparado do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, na minha clinica particular, como na enfermaria militar desta provincia, nos casos de syphilis, e tenho obtido o melhor resultado possivel. Ultimamente empreguei em um caso de minha clinica, (depois de ter o doente usado por muito tempo dos preparados mercuriaes e sem resultado algum) - cancro phagedenico do penis e póde com a salsa, e caroba restabelecer-se completamente. Sendo verdade, passei a presente attestação, que affirmo *in fide medici*.

Therezina, 21 de novembro de 1876.

Dr. *Joaquim Antonio da Cruz.*

Esses novos vidros levam impressos—SALSA CAROBA—approvada pela junta de hygiene—E. M. Hollanda—P. do Piauhy—Os rotulos levam a chancella—E. M. Hollanda—As guias assignadas tambem com chancella, porém tem o nome por inteiro—Eugenio Marques de Hollanda.

DEPOSITO---Costa Maia & C.

Vende a retalho e em porção

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

MUDANCA IMPORTANTE

DA

CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo mauddo seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

AO FIGARO PARISIENSE

Grande salão de cabelleireiro

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar

Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados de senhoras, como sejam: cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-os do ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina eléctrica. Preço 100 rs.

Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados das heusoras.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compuador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

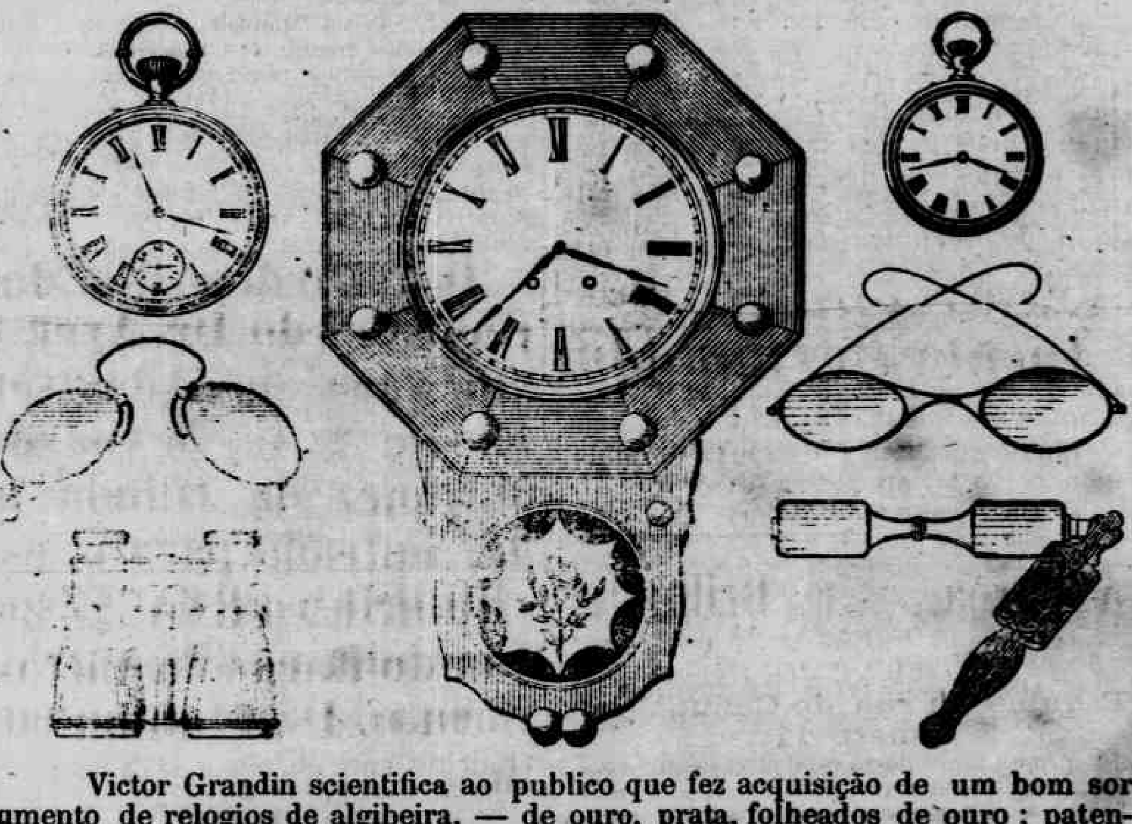

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as Crianças e as pessôas *fracas do peito, do estomago*, ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER, de Paris.**—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga.**

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Deposito geral em Paris:

Dr DUCOUX

200, rue Saint-Denis, 200

Vende-se [illegible] Maia & C. — [illegible] da Silva & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

FERRO DIALISADO BRAVAIS

Unico adoptado em todos os Hospitaes

Receitado pelos principaes Medicos

ANEMIA, CHLOROSE, ESFALFAMENTO

FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO

O Ferro dialisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr BRAVAIS, Preparado em apparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, não pode ser imitado. Só pode ser falsificado. Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula, no rotulo* ou *no frasco*.

DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS

13, rua Lafayette [illegible]

FABRICA EM ASNIÈRES

1ª Medalha na Exposição de Paris de França e do estrangeiro para combater:

DEBILIDADE, FRAQUEZA NAS CRIANÇAS DIGESTÕES LABORIOSAS NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇÕES, ETC.

(Lêr prospecto)

O melhor elogio que se possa fazer d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações, feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o Ferro dialisado Bravais.

« Apesar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto de que o Ferro dialisado Bravais, o qual possue vantagens superiores a qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »

Encontra-se em todas as Pharmacias de França e do Estrangeiro onde se encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de Ferro dialisado Bravais.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e C., 37, rua Duque de Caxias.

AVISO.— Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será punido de multa e cadeia em conformidade á lei.

As Verdadeiras

PILULAS

DE

BLANCARD

Autorisadas pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

SÃO AS UNICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE PARIS

Por sua Pureza e Inalterabilidade.

CURAM as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia paludosa,

FORTIFICAM as constituições fracas ou arruinadas,

AJUDAM a formação das jovens, etc., etc.

Exigir nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde. Blancard

Pharmacien, 40, r. Bonaparte, Paris.

Depositos: Caors, Manoel da Silva y Ca, J. Elias de Moura y Ca, Ferreira Maia y Ca, Manoel da Silva Faria y Ca.

MASSA PEITORAL E XAROPE

de NAFÉ de DELANGRENIER

DE PARIS

50 Medicos dos Hospitaes de Paris [illegible]

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL | **RHUM & QUINQUINA** | **RUA NOVA N. 22**

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Ganbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamente das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, oleados, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilettes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA [illegible]
34—Rua Larga do [illegible]
[illegible] Pernambuco. [illegible]

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional Bahia, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 á 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais acreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Sitio

Aluga-se o sitio da Capunga, em que morou o Sr. Ferreira Matheus, com grandes commodos e proximo de uma das linhas de bonds e estação do Manguinho: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

A Corôa Brilhante

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço de uma casa de familia; a tratar na rua estreita do Rosario n. 32, 3º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna: a tratar na rua da Cruz n. 37.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, á rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, apura-se em fructas e flores 400$ annuaes: a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Escravo fugido

No dia 30 de janeiro deste anno fugio da rua do Barão do Triumpho n. 92 o escravo Felix, pardo, filho da provincia da Parahyba do Norte, idade 24 annos, pouco mais ou menos, pertencente ao Dr. Pedro de Araujo Beltrão, o qual tem os seguintes signaes mais notaveis: baixo, cabellos crespos, bocca regular, beiços grossos, pequeno bigode, marcas pretas de bexigas no rosto e em todo o corpo, anda calçado e bem trajado, intitula-se forro, diz chamar-se Cardoso e sabe ler e escrever. Consta que se acha occulto em casa de *alguem*, que se utiliza de seus serviços, não o deixando sahir á rua; protesta-se por prejuizos e damnos, na fórma da lei, contra quem quer que seja: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho n. 92, antiga do Brum, que serão generosamente gratificados.

Massa do finado Tranquilino Candido da Silva

De novo são convidados os senhores credores da massa do finado Tranquilino Candido da Silva, a apresentarem seus titulos á rua do Bom Jesus n. 58, no prazo de 15 dias.

Aluga-se

[illegible]

Aluga-se

um sitio n. 305 A, á rua de S. Miguel, nos Afogados, confronte a fabrica de sabão, todo murado, com casa para familia, com 3 quartos, salas, cozinha fóra, com copiar, com dous tanques e excellente cacimba, e com alguns arvoredos dando fructo; perto da estrada de ferro e dos bonds, passando na porta as diligencias para Santo Antão e ponte dos Afogados, por preço razoavel: no armazem n. 8 á rua da Imperatriz.

Calçado fresco

Botinas e sapatos de Suzer, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está muito fresco e o preço é razoavel.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
Rua do Imperador n. 63, primeiro andar

O Dr. Malaquias, cirurgião do hospital Pedro II avisa a seus clientes que de volta de sua viagem ao Pará, continúa no exercicio de sua profissão.

Consultas — do meio dia ás 2 horas da tarde.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

ESCRIPTOS INEDICTOS
DE
Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca
Martyr da liberdade

Colleccionado pelo commendador Antonio Joaquim de Mello.

Até o fim deste mez sahe dos prelos da typographia Mercantil a importantissima obra deste martyr da liberdade, contendo perto de oitocentas paginas nitidamente impressas e em bom papel.

Esta obra descrevendo diversos episodios de sua vida, seu monstruoso processo, sua defesa, e finalmente a sentença iniqua que o condemnou á morte, assim como a publicação de sua grammatica, e reimpressão do jornal politico — O *Typhis* — torna-se assim uma obra historica e instructiva e de summa importancia, e que todos os brasileiros, amantes da patria, devem possuir.

Os edictores infrascriptos, não suppondo que ella se estendesse tanto, grande prejuizo, como é notorio, tiveram com tal publicação, occorrendo ainda a ella a crise monetaria, apenas estipularam a diminuta quantia de 5$000 para os assignantes, e 7$000 para os que não se inscreverem até o fim do presente mez, preço pelo qual ainda não se imprimio neste paiz uma obra de igual tamanho e apreço.

Era escusado fallar no grande prejuizo de que são victimas os edictores, o que é reconhecido por todos, e facil é ver-se, já pelo grande onus que sobre elles pesa, já pela fleugma que se observa entre nós pela litteratura, mormente patria, e já por terem encontrado a mesma crise medonha que assusta e affecta a todas as classes, e por isso são forçados valer-se da benevolencia publica e de seus amigos, e scientificamos que, temerosos pelos motivos acima ditos, mui diminuto foram os exemplares que mandaram imprimir, e por isso seria conveniente que cada um se previna em tempo provendo-se desta obra tão importante.

Igualmente acha-se ainda á venda a obra do preclaro sacerdote o finado vigario Francisco Ferreira Barreto, de saudosa memoria, a qual muito se recommenda aos padres ministros de Christo, que são dignos deste nome. A obra é em dous volumes, e estamos dispostos a vender por 4$000 e daremos um grande abate aos senhores livreiros ou quaesquer pessoas particulares que comprarem em porção.

Acham-se á venda em todas as livrarias e na typographia Mercantil, rua do Torres n. 10, aonde poderão dirigir todas as reclamações.

N. B. Nenhuma obra será entregue sem dinheiro á vista --Os edictores,

Carlos E. Muhlert & C.

MODISTA FRANCEZA

Rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar

Enfeites para chapéos, vestidos para casamento, baile, theatro, visitas, etc., etc., etc.

Vestuarios para crianças; prepara-se tudo na ultima moda da Europa, com muita perfeição.

Preços muito razoaveis.

18 Rua do Barão da Victoria 18

Aluga-se

a grande casa da rua do Hospicio n 55, em que esteve o collegio dos jesuitas, adaptada para collegio, hotel ou hospital: a tratar no armazem de farinha de trigo *n.* 75, no caes do Apollo.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que temos comprado ao Sr. Antonio Pacheco Dias Torres a taverna n. 8, sita á praça do Conde d'Eu, livre e desembaraçada de qualquer onus: quem se julgar seu credor, apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data deste, depois do qual não terá direito algum. Recife, 11 de julho de 1877.—Souza & Almeida.

Ao commercio

O abaixo assignado declara pelo presente que não se responsabilisa por compra alguma feita em seu nome, a não ser por algum dos caixeiros pertencente ao seu estabelecimento de miudezas, sito á rua Duque de Caxias numero 103. Recife, 12 de julho de 1877.

João Barbosa Lima.

Professora

Precisa-se de uma senhora que saiba portuguez, para professora de meninas, no engenho Boacica, freguezia de Ipojuca: trata-se no pateo do Carmo n. 1, taverna.

Aluga-se

por medico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, cacimba grande e independente, e quintal murado com portão; acha-se asseiada e é fresca e clara: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica, ou na rua Direita n. 32.

Musica e Piano

— Uma pessoa competentemente habilitada, propõe-se a leccionar piano em collegios ou casas particulares: a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja de joias ou na rua da Concordia n. 28

Attenção

Precisa-se comprar uma mobilia de junco em bom estado: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, loja de calçado.

Armassador de padaria

Precisa-se de um amassador de padaria para a cidade da Victoria: a tratar no armazem de farinha, na casa do Apollo n. [illegible]

[illegible] Precisa-se alugar um sotão nos bairros do Recife ou Santo Antonio, para uma pequena familia: a tratar a rua das Cruzes n. 40.

Aluga-se

o 1.º e 2.º andares do sobrado n. 5 da rua do Vigario, com muito bons commodos e agua potavel; a tratar no armazem n. 75 do caes do Apollo.

Cozinheiro

Aluga-se um preto cozinheiro: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. Thomaz.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Por 22$000

Por este preço aluga-se uma casa na rua do Coronel Suassuna n. 103, caiada e pintada, com os commodos seguintes: 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: na rua Direita n. 8.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

COBRE E LATÃO

Compra-se, cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Compra-se uma taverna com poucos fundos e bem afreguezada: trata-se na rua do Vigario n. 8.

Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

Attenção

Compra-se uma mobilia de junco em bom estado: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, loja de sobrado.

— Compra-se uma negrinha de 10 a 12 annos: no pateo de Pedro II n. 73, segundo andar.

— Compra-se uma carroça com molas, para um animal cavallar, com arreios ou sem elles, que seja de pouco uso: na rua do Livramento numero 3.

VENDAS

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaêm, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A perola verdadeira

26—rua da Imperatriz—26

Não ha quem possa competir no seguinte:

Cortes para vestidos, de lã pura, ricamente enfeitados, a 40$000.

Sahidas de baile dita em crochet, fazenda inteiramente nova, a 10$000.

Popelinas de linho, superiores, a 40 rs. o covado.

Baptistas imperiaes, a 240.

Loja de J. A. Pereira da Silva.

Cartas para jogo

com canto e todas douradas: vendem por barato preço, em porção e a retalho, Amaral, Nabuco & C, rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos senhores de engenhos

Vende-se crivos de ferro para fornalha dos engenhos, por muito barato preço, bem como aço para ferramenta, por metade do preço que custa o ferro: no escriptorio da estação da Aurora, da via-ferrea de Olinda, se dará informações.

Taverna

Vende-se uma taverna sita á rua da Assumpção n. 6, propria para principiante, por ter poucos fundos, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

LIQUIDAÇÃO

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

DE ALMEIDA & CAMPOS

Grande sortimento de lindas baptistas finas, de 240 rs. o covado.

Ditos de panno bespanhol e gostos lindos, de 280 e 320 rs.

Chitas de cores, bons pannos, para 200 rs. o covado.

Ditas escuras e brancas, pannos muito bons, para 240 e 280 réis.

Cretones turquianos, gostos de listras e de quadros, para 360 rs. o dito.

Ditos suissos e allemães, gostos que admiram, para 380 e 400 réis.

Ditos tambem escuros, de florinhas, para 360 réis.

Lãs de quadros bons, gostos, de 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, pannos e gostos muito lindos padrões, a 200 réis o dito.

Alpaca de cores, lavradas de seda para 360 rs. o dito.

Ditas muito finas, de listras e cordão, para plonezas a 700 o dito.

Popelinas de linho, todas de listras, para 240 rs, o dito.

Dita de linho e seda, para 360, 400, 500, 640 e 700 rs. o dito.

As mais lindas broxff de lã pura, os mais lindos gostos, a 1$ o dito.

Linhos pardos para vestidos, lisos e de listras, para 280 e 300 rs. o dito.

Dito liso e de quadros para vestidos, de duas cores, a 360 rs. o dito.

Merinó de cores para vestidos, especie de gorgorão, a 900 rs. o dito.

Ganga amarella, para vestido e enfeites, a 320 rs. e dito.

Maripozas, lindos padrões, para 400 e 440 rs. o dito.

Atoalhado de listras todo bordado, para toalhas, a 1$800 o metro.

Tarlatanas de todas as cores e qualidades.

Lã preta muito fina, para 300 rs. o covado.

Cantão preto, para vestidos, para luto, a 800 rs o dito.

Setim macáo, todas as cores, para 1$600 o dito.

LIQUIDAM NA RUA DO CRESPO N. 20

LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós [illegible]
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação
Bons presuntos, bons vinhos e manjares
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos: alegria! prazer! inspiração!...

Conclusão:

Vende-se barato
a dinheiro

— LEQUES todos de madreperola, brancos e de côres e de tartaruga; vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— ESPARTILHOS COURAÇA, de linho, lisos e bordados, para senhora, os mais modernos.

LENÇOS de cambraia de linho com barra de seda de côres.

GRAVATAS de seda para senhora: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Tijolos de marmore de 12 pollegadas

Vende-se 400 tijolos, pouco mais ou menos: na rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

Fumo de Garanhuns

Rua do Rangel n. 41

Vende-se fumo de todas as qualidades, a grosso e a retalho, picado e desfiado, em latas e sem ellas.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Bournus e fichus de lã e seda
Tecido especial e de novo gosto

Recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende por preços muito resumidos.

Por 600$

Vende-se um sitio em Beberibe, na travessa Stepple, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma pequena casa de taipa, com rio para banhos: no Forte do Mattos, trapiche Sá Leitão.

— VENDE-SE farinha de mandioca de qualidade superior, e bem acondicionada: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

Casa ...

Vende-se uma ... Encanamento, com ... commodos, com um grande terreno; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Ultima novidade

O barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, recebeu alpacas de côres, lisas, gostos especiaes, e vende barato! tem amostras.

Merinós de côres; que fazenda!

Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos, para 560 e 600 rs. o covado.

Popelinas de muito gosto, para 360, 400, 500, 600 e 700 rs.

Granadina preta de quadrinhos, listras, etc. fazenda superior, e para baratissimo preço.

Córtes de vestidos; que lindos desenhos que elles tem, fazenda superior, para 16 e 18$000, convém ver.

Cretones inglezes para camisa a 280 rs., ditos para vestido de senhoras, para 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos para vestido a 400 e 440 rs.

Mariposas, que lindos padrões e côres fixas, para 400 e 440 rs.

Baptistas, novos padrões e côres fixas, para 280, 300 e 400 rs. o covado.

Selecia, 24 varas, 29 e 30$.

Bretanhas com 24 varas, superior, para 20$ e 22$000.

Cassas pretas, cantão.

Princeta, alpacas, lãs, merinós e outras fazendas proprias para luto.

Toalhas felpudas, e acolchoadas a 4$500 e 5$500 a duzia.

Punhos e colarinhos lisos e bordados para senhora.

Gravatas, ultima novidade, para senhoras, para diversos preços.

Guardanapos pequenos e grandes.

Atoalhado para mesa a 1$500 a vara.

Casemiras para 2$, 2$500 e 2$800 o covado, é pechincha

Lenços de linho com barra de côr, fazenda superior, para 5$ e 7$ a duzia.

Lenços brancos a 1$800, 2$, 3$, 4$ e 5$ a duzia.

Cretones para coberta.

Que lindo sortimento de camisas de cretone, brancas, de algodão e linho, e vendemos mais barato do que em outra qualquer parte; a ellas, a ellas.

Chales de casemira.

Colchas para cama.

Ceroulas de linho.

Cortinados bordados.

Meias brancas e de côres para homens e senhoras, para baratissimos preços; é vêr para crer.

Colarinhos e punhos.

Gravatas para homem, temos sortimento.

Alem destes artigos, temos outros muitos, que se acham patentes á vista dos compradores; é fazer uma experiencia.

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho Santos & C.

Boa noticia

Só vendo-se poder-se-ha avaliar o que de novo tem chegado e continua a vir da Europa, em artigos de moda e phantasia; escrevendo-se não se póde bem explicar a perfeição e gosto de muitos artigos que fazem parte do sortimento da NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63; mesmo o numero delles é infinito, que seria bem boa massada o tentar descrevel-os, e não sabemos se seria possivel conseguil-o, mas como a NOVA ESPERANÇA procura sempre satisfazer a sua boa e constante freguezia, principalmente ao SEXO AMAVEL, para isto apressa-se em mencionar d'entre muitos artigos que tem recebido, alguns pela alta novidade outros por serem proveitosos e necessarios, e outros pela modicidade dos preços

AOS FUMANTES

Charutos, cigarros, porta-charutos e porta cigarros, bolsas para fumo, cousa de gosto, está vendendo a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA SAIAS

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber babados bordados proprios para saias, assim como, papafina, enfeites apropriados para o mesmo fim; venham antes que se acabem.

PARA AFORMOSEAR OS CABELLOS

Pó dourado e prateado para empoar os cabellos, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PERFUMARIAS DA MODA

Além dos finos extractos, banhas, oleos, sabonetes e cosmetiques dos melhores e mais afamados fabricantes, que vende constantemente a Nova Esperança, recebeu agora extractos, oleos e cosmetiques opopanan, é a perfumaria da moda: a ella, a ella, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

CALÇADO RESEQUIDO

A botina ou sapato mais secco, applicando-se a glicerina, fica perfeitamente nova; esta preparação vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA BAPTISADOS

Chapeosinhos, toucas, sapatinhos e meias, sendo estas de seda e aquelles de merinó e setim; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ARTIGOS BARATOS

Agua Florida a 1$ a garrafa, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, envelopes a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Nesta typograhhia vendem-se os seguintes livros, todos encadernados:

O Carapuceiro, em 4 tomos por 20$000.

Collecções de leis do Brasil dos annos de 70, 73 e 75 por 20$000.

Collecção de leis provinciaes de 1835 a 1876 por 30$000.

Obras religiosas e profanas, pelo vigario Barreto por 4$000.

Echos de Roma por 3$000.

Contos de Pedro Ivo por 2$000.

Diversos escriptos, pelo Dr. Aprigio 4$000.

Espreitador do mundo novo por José Daniel Rodrigues da Costa por 3$000.

Engeitados da Fortuna, pelo mesmo, por 3$000.

Tribunal da Razão, pelo mesmo por 3$000.

A Dumas, vinte annos depois, ou os tres mosqueteiros por 15$000

José d'Alencar, o Guarany por 6$000.

Castello de Grasville por 1$500

Magdalena de Maupin por 2$000.

O processo Lerouge por 2$000.

Thomaz Ribeiro, Sons que passam por 4$000.

Vieira de Castro, Discursos por 3$000.

Espumas Fluctuantes por 2$000.

Nebulosas por 2$000.

Dialogo do pastor e a ovelha pelo bispo D. João por 10$000.

Adverte-se que só se vende todas estas obras juntas, fazendo-se a quem as quizer comprar ... grande deducção

Caldeiraria Central
e fundição de sinos e bronze
DE
Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS—Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

TINTURARIA
OTTO SCHNEIDER
Rua de Mathias de Albuquerque n. 25
ANTIGA RUA DAS FLORES

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou palha, tira o mofo das fazendas cujo trabalho é feito por meio de machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido: casa filial á rua da Imperatriz n. 30

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10
MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Calungas de borracha

Que importante sortimento de calungas, bonecas, animaes, soldados, etc., etc., tudo de borracha: tem a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos pais cuidadosos

Comprai um collar electrico dos verdadeiros que recebeu a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, unico preservativo das convulsões nas crianças.

Flor do baile

Perfume offerecido á nobreza brasileira: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos bons pais

Quereis satisfazer vossos filhinhos? comprai um brinquedinho dentre os muitos que existem na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos meninos

Soldadinhos de chumbo, a pé e montados.
Excellentes tambores e boas cornetas.
Lindos vaporzinhos.
Peixinhos que correm.
Bonitas espadinhas.
Lindas bolas de borracha de diversos tamanhos.
Bonitas construcções.
Finas bengalinhas, cabos de marfim, ósso, etc., etc.
Jogos instructivos e muitos outros brinquedos, que só se encontram na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dentes alvos

Quereis conservar os dentes e trazelos sempre alvos? comprai um vaso de pó de quinine: na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Perfumarias

Dos melhores e mais conhecidos fabricantes, tem constantemente a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dor de dentes

Poucas pessoas ha que não sejam atormentadas de dores de dentes, porém agora só soffrerá quem quizer; porque a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns 2 e 4, recebeu as verdadeiras escovas electricas, unico remedio capaz de fazer cessar semelhante mal.

Cuidado com as falsificações.

Leite condensado

Marca Aguia, já chegou para o armazem do Beltrão, Oliveira & C., em liquidação, á rua do Commercio n. 10, que vendem a preço commodo.

Vinho muscatel de superior qualidade

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Tudo de lã

Ceroulas, camisas e meias de lã: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos: a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Superior vinho do Porto

Vende-se na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

— VENDE-SE fumos superiores das marcas especiaes de Daniel, Goyaz e Rio-Novo: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

Não se espantem
O Cincoenta e nove
DA
59—Rua do Queimado—59
Está liquidando

Fichus de lã e de lã e seda, alta novidade, chegados pelo ultimo vapor, para senhoras e meninas, de 2$500 a 6$ cada um, aproveitem.

Cambraia Victoria, fina, com defeito, a 3$500 e 4$ a peça, está se acabando.

Lindo sortimento de mantas para senhora, a 1$500 e 2$.

Grande deposito de mariposas á russiana, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.

Lindo sortimento de baptistas brasileiras, a 260 e 280 rs. o covado.

Gorgorões de cores para vestido, fazenda de gosto, já pela qualidade, já pelos padrões, a 900 rs. o covado.

Grande deposito de cortes de vestidos brancos e de cores, a 4$, 5$ e 6$; aproveitem.

Quantidades diversas de cretones francezes, inglezes, suissos e allemães, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Riquissimos chales á princeza regente, a 10$; se querem ter o gosto, aproveitem.

Respeitavel deposito de qualidades diversas de popelinas, a 400, 640 e 700 rs. o covado.

Quantidade de colchas, de 2$500 a 4$000.

Esguião de linho para todos os preços.

Idem de algodão para 3$000 a peça. Aproveitem.

No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

13 ARROBAS

O proprietario do armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador, vende barricas do verdadeiro cimento inglez de Portland, com 13 arrobas francas, sob condição, que se não for do melhor que se possa encontrar no mercado, recebe-lo, pagando a despeza que com elle tenha feito o comprador, não passando de 12 horas depois de sahido do armazem; á vista, pois, da qualidade e do peso não ha quem venda mais barato.

Lagedo de Lisboa

Vende-se em grande e pequena quantidade: na saboaria do Recife.

Terreno

Vende-se perto da estação dos bonds, na Magdalena, palmos de terreno, á vontade do comprador, proprio para edificação, contendo no mesmo terreno diversas fructeiras: na mesma estação se dirá quem vende.

Machinas para costura
Rua do Marquez de Olinda numero 1

Acha-se á venda um grande deposito de machinas para costura, de trabalhar com o pé e á mão, as quaes se vendem por barato preço, por serem de conta do proprio fabricante. Chama-se a attenção dos compradores para aproveitarem esta boa occasião de comprar barato; no novo bazar do Recife, de José Pereira Santos.

Popelinas de uma só côr
Imitação de gorgorão
25 côres differentes

Attenção

Fazenda superior e de côres lindissimas, recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende-se a 1$600 o covado dão-se amostras.

Aos Revms. sacerdotes

Meias pretas e rôxas, de algodão, lã, lã e seda: vendem Amaral, Nabuco & C.

Camisas de meia para crianç

Vendem Amaral, Nabuco
rua do Barão da Victoria n. 2.

Espelhos para boca

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber espelhos pequenos com molla, proprio para limpar-se commodamente a caria dos dentes, é o que ha de mais util e commodo: vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

— VENDE-SE café do Rio de qualidades superiores: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

rua do Queimado
N. 43.

ADMIRAM
os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado
N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.

Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.

Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.

Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.

Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone a 24$000 a duzia.

Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.

Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.

Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.

Alpacas lavradas de seda, gostos, lindos, a 500 rs. o covado.

Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.

Fustões brancos para vesidos, rs. o covado.

Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.

Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.

Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.

Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.

Cobertores de lã, escuros, a 2$000

Colchas de cores, a 1$800 uma.

Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.

Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.

Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da
RUA DO QUEIMADO

Mudou-se o tempo!

Na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., á rua Primeiro de Março n. 21, vende-se as seguintes fazendas e por preços que realmente admiram: Lindas alpacas com listras de seda para vestidos, a 500 rs. o covado; mariposas brancas rendadas, lindos padrões, a 400 rs. o covado; linho pardo, liso para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado; espartilhos para senhoras, a 3$500 um; collarinhos e punhos bordados para senhora, a 4$; ditos lisos, a 2$; lindas mantas para gravatas de senhora, a 3$; lindos robe-chambres para senhoras, a 7$ cada um; cambraias brancas bordadas, a 6$ a peça; esguião amarello de linho com cinco palmos de largura, proprio para vestidos, a 800 rs. o covado; lindissimos fechús de lã para senhoras, a 2$500 rs. cada um; alcatifa com lindos padrões e seis palmos de largura, a 1$200 rs. o covado, lindissimos cretones quebrakilos, a 320 rs. o covado; um grande e variado sortimento de roupa feita e por medida e lindissimos coques frisados para senhora, a 5$ cada um: á rua do Crespo n. 21.

Mercurio doce

Vende-se mercurio de superior qualidade, por commodo preço: na rua do Bom Jesus n. 14, armazem.

Por 500$

Vende-se a sexta parte da casa do patêo de S. Pedro n. 13: no Forte do Mattos, trapiche Sá Leitão.

Farinha de trigo

em barricas, propria para fazer bolachas, roscas, etc., vende-se tanto em porção como a retalho: no armazem á rua do Commercio numero 4.

— Vende-se na rua de Marcilio Dias n. 36, doce muito fino de goiaba, em caixas e latas de quatro libras; e compra-se diarios velhos e jornaes, paga-se bem.

Gomma

Vendem-se a 2$000 por 15 kilos: no Forte do Mattos, trapiche Sá Leitão.

LITTERATURA

Ramalhete de Flôres por Emilia Augusta Gomide Penido.

(Conclusão)

Não me queixarei mais, de ter meu filho abraçado a profissão de artista, antes o felicitarei por ter escolhido entre as artes a mais sublime. A musica, que dulcifica os corações, não o deixará se esquecer de mim.

Seja elle honrado, como é aquelle estimavel pintor napolitano, que conheci em B... que fará como elle a gloria de sua patria e a minha ventura.

Com estas e outras reflexões se entretinha Pedro, até chegar a uma grande fazenda, onde entrou para descançar um pouco.

O proprietario da casa o recebeu com urbanidade, e Pedro que intencionava continuar a sua jornada, depois de conversar uma hora com o affavel fazendeiro, animou-se a dizer:

— Desculpe-me, senhor, se o incommôdo, só vim aqui para lhe dizer que tenho fome.

— E porque não me fallou ha mais tempo? Entre para cá, venha tomar uma pequena refeição, e mais logo jantará commigo.

— Agradeço os seus favores; e sinto não poder aceitar o segundo por ter muita pressa.

Não vá, fique para me fazer companhia; pois estou só, minha senhora foi visitar uma de suas amigas, e talvez que não volte hoje.

— Muito sinto não poder attendel-o; o que farei quando regressar.

Pedro assentou-se á mesa; como era sobrio se satisfez com pouco e tomando um calix com vinho para agradecer ao fazendeiro, disse:

— Não sei ainda o nome de meu hospede.

— E nem eu o seu, e já nos estimamos. Eu chamo-me Antonio Pedro.

— E eu tambem, me chamo Pedro.

— Eis porque tanto sympathisamonos de parte a parte. Todos os Pedros são bons.

— Meu amigo ha excepções.

— Pois já vio algum Pedro que não honre o nome?

— Desgraçadamente, e é meu filho.

— Não é possivel, que um homem bom, como o senhor mostra ser, tenha um filho máo.

— Máo propriamente não é; mas sim, um insensato, que me obrigou a deixar minha pacifica morada, para correr após elle, e impedir assim suas loucuras.

— E' moço, não tem bastante criterio ainda, quando tiver mais idade será tão sensato como nós. Tenho aqui um moço, chamado Pedro, professor de minha filha adoptiva, que já foi muito leviano, e hoje é um homem de peso. Por suas bellas qualidades, é estimado por todos que o conhecem, só tem um defeito, que é o de ser melancolico, e eu gosto dos homens alegres como o senhor.

— Meu filho é muito diverso do seu professor, é jovialissimo; mas tem pouco juizo. Queira conceder-me licença, e dar-me as suas ordens para o Rio...

— Não vá hoje, fique commigo para conhecer a minha familia, e o tal professor.

— Teria com isso grande honra; porém hoje não me é possivel.

Pedro despedio-se, e partio com a velocidade que lhe era natural.

XVIII

Deixando-se levar de novo pelas suas meditações, andava Pedro sem attender aos lindos objectos que o cercavam; as florestas, as montanhas, os valles profundos, os limpidos regatos, a mimosa relva, o gorgeio das aves, a formosura dos arvoredos revestidos de flores, o sussurro brando do zephiro, e todo esse sublime concerto de maravilhas que constituem a natureza, não o poderam distrahir de seu profundo scismar, pois todas as suas potencias se concentravam em Pedrinho.

A' pequena distancia da fazenda, Pedro começou a ouvir longiquos sons de uma flauta, e a suavidade da harmonia trazida pela brisa da tarde, despertou-n'alma lhe dôces e tristres recordações.

Pedro amava a musica, e as modulações de um instrumento o transportavam de prazer. Quando no templo ouvia a melodia do orgão, Pedro tornava-se extactito como um santo contemplativo, e tomal-o-iam por um piedoso anachoreta.

Se entre as guardas de uma praça, elle ouvia o som do clarim e o rufar do tambor, Pedro assemelhava-se pelo seu enthusiasmo a um valente militar, prestes a combater, e a sacrificar-se pela patria.

E tinha razão; a musica é uma arte magica, que excita todas as paixões, e inspira os mais nobres sentimentos.

Não é só o homem civilisado que ella domina pelos seus admiraveis effeitos, até o selvagem para quem a sciencia e as mais artes não tem encantos, sente-se animado pela musica; ella adoça-lhe os costumes, e modifica seus barbaros instinctos.

A suavidade da musica estende o seu poder até aos proprios animaes. De que valem eloquencia e poesia para um irracional enfurecido? No entanto, as harmonias da musica abrandam-lhe a ira, e os dominam instantaneamente.

Eis ahi um exemplo frisante, referido pelo celebre autor do *Genio do Christianismo*.

« Em Canadá, n'uma extensa planicie, onde estavam reunidas muitas familias, entrou uma serpente enorme.

« Entre os moços havia um excellente flautista, e este avançou para o reptil, com a sua flauta—nova especie de arma.

« Manifestou o monstro sua colera, vendo aproximar-se o inimigo; o canadiano começa a tocar o instrumento, a serpente faz um movimento de surpreza, e pelo effeito magico da musica, vai diminuindo progressivamente os signaes de seu furor, e afinal fica immovel, e em attitude de prazer.

« Então o musico dá alguns passos tira de seu instrumento sons dôces e ternos; a serpente arrastando-se segue-o, parando quando elle pára, e acompanhando-o quando se affasta. Assim, foi ella conduzida para fóra do campo, com grande admiração, e muitos applausos dos espectadores. »

Pedro, solitario entre os naturaes adornos de uma extensa e formosa matta, sentio-se mais que nunca, encantado pelas bellezas da harmonia, e para ouvil-a suspendeu as suas cogitações.

O habil musico executava uma brilhante phantasia de Mozart, que depois de uma bella *cadenza* finalisava por notas de maiores valores. Aquelles sons maviosos e longos inspiravam dôces e gratos sentimentos que os échos levavam ao longe, enternecendo a quantos os ouviam!

A flauta é o instrumento da saudade; Pedro não pôde suster as lagrimas, recordordando-se de sua esposa e filho!

Pouco depois, vio um mancebo assentado n'uma pedra, ao pé do tronco de um magestoso arvoredo, cujos ramos florescidos o abrigavam dos raios do sol, e o cobriam de flôres que das hasteas se desprendiam.

Occultava o rosto com as mãos e parecia entregue á profunda e triste meditação; na relva estava a seu lado uma flauta, e um caderno de musica, e com a cabeça apoiada sobre os seus joelhos; um cão olhava-o affectuosamente, como se comprehendesse compartisse o pezar de seu senhor.

Pedro observou em silencio esse tocante quadro, e commovido aproximou-se ao joven e perguntou:

— O senhor está doente? poderei servir-lhe em alguma cousa?

O mancebo, que se julgava solitario, estremeceu ouvindo voz humana, e que não lhe era estranha, e enxugando suas lagrimas, olhou para o recem-chegado, e desfazendo-se de novo em pranto, lançou-se nos braços de Pedro gritando:

— Meu pai, meu pai, perdôe a minha ingratidão.

Era Pedrinho.

Depois dos inexprimiveis enlevos d'alma, Pedro e seu filho voltaram para a fazenda de Antonio Pedro, onde este ultimo morava desde tres mezes.

O honrado fazendeiro admirou-se de ser Pedrinho, tão estimavel por seu proceder irreprehensivel, aquelle filho ingrato de que lhe fallara Pedro com amargura; porém, muito o regosijou o encontro do pai com o filho, já transformado em distincto e judicioso manceba.

A' noite toda a familia se reunio para se celebrar a ventura do dia, e Pedrinho executou as mais bellas e difficultosos peças de musica, mostrando-se como flautista na altura de sua fama, e perfeito interprete dos gratos sentimentos que então o dominavam.

XIX

Como Pedrinho se achava em casa de Antonio Pedro, é o que nos resta saber.

Visitara elle as principaes cidades das provincias do norte, e em toda a parte era freneticamente applaudido; seus triumphos, porém, o tornaram mais orgulhoso, e pelo que elle ia incessantemente se affastando de Deus. Pretendendo ir mais tarde á Europa, resolveu voltar para a capital do imperio, afim de habilitar-se por um acurado estudo a conseguir ovações das notabilidades musicaes do velho mundo. Chegando á Bahia, foi recebido com enthusiasmo; multiplicavam-se-lhe os encomios; por toda parte o cercavam amigos e admiradores.

Uma tarde convidaram-no para assistir a uma festa religiosa que se fazia com muita grandeza. Pedrinho acedeu ao convite, e a pedido de um amigo tomou parte na execução da musica, mas não era a piedade; mas sim a vangloria que o dirigia.

Subio ao pulpito um respeitavel orador, que com sabedoria e elegancia discorreu eloquentemente sobre a bondade e prerogativas de Maria—refugio dos peccadores. Aquella predica por Deus inspirada, despertou remorsos no coração de Pedrinho, que deixando a sua flauta, se retirou para um lugar desviado, e ahi encontra, oh providencia! o quadro que representa o milagre de Naim, pintado por Carlos. Esta vista inopinada lhe traz á memoria as palavras do artista napolitano sobre os filhos ingratos. Elle não pôde resistir a essas recordações, e arrependido começa a chorar sua ingratidão para com seu pai e sua avó, e a lamentar-se por ter desprezado o culto da Virgem e desviado-se da lei de Jesus. Como o filho prodigo, elle sahe resoluto a ir procurar seu pai, para obter delle o perdão.

Faltam-lhe os meios para a jornada, e, não obstante, protesta não servir-se em publico de sua flauta, instrumento de seu orgulho, emquanto não se reconciliasse com Pedro.

Felizmente, ao sahir da igreja, encontrou Carlos seu amigo, que estava de viagem para a Europa.

Vinha este acompanhado por sua esposa, linda brasileira, filha unica de um fazendeiro muito abastado. Apresentou Carlos, Virginia ao insigne flautista, e offereceu a este os seus serviços. Pedrinho contou-lhe toda a sua historia, sem occultar a circumstancia do quadro, a qual muito lhe satisfez. A fraqueza de Pedrinho augmentou a amizade que Carlos já lhe tributava, e este para cumprir uma ordem de seu sogro, que lhe escreveu pedindo um bom professor, rogou a Pedrinho que aceitasse aquelle emprego.

Pedrinho foi recebido com prazer pelo velho capitalista, e no dia seguinte começou a leccionar a Eliza, sendo auxiliado por D. Delfina, que com a sua presença, animava a joven em seu estudo.

Eliza era orphã! sua mãi viuva honesta e laboriosa, temendo morrer e deixar sem amparo a filhinha que ella tanto amava, rogou e conseguio que D. Delfina a tomasse debaixo de seu patrocinio. Antonio Pedro approvou esse acto caridoso de sua esposa, e adoptou Eliza por filha.

Por sua amavel doçura, compensou a menina largamente a caridade do fazendeiro, e era, como Virginia, a alegria da casa.

Explicado está o motivo porque Pedrinho se achava em casa do proprietario. Não consentio este que Pedro voltasse para I... e o aconselhou que comprasse uma fazenda de café. Aceitando o parecer de seu amigo, conseguio Pedro pela sua actividade tornar-se abastado em poucos annos.

Continuou Pedrinho como professor de Eliza, que cada dia se tornava mais bella, e digna da estima geral; e Pedrinho, cuja conversação foi sincera, teve a fortuna de unir o seu destino ao de sua formosa discipula pelos laços indissoluveis do hymineu.

Assim premiou o céo, concedendo virtuosa esposa, áquelle que docil á voz da consciencia deixou o caminho do erro para seguir o da virtude.

XX

Fallemos ainda uma vez, da aprasivel villa de I... e dos conhecidos que ahi deixamos.

Serafina, tão cruelmente experimentada pela sorte, mostrava-se digna filha de André,—heroica nos infortunios, meiga e modesta no esplendor da prosperidade.

Seu coração magnanimo, ainda ferido pelas recentes perdas dos entes que lhe eram mais caros, achava sempre uma palavra de conforto para os afflictos, e de animação para os fracos.

Conhecia Mauricio as preciosas qualidades da filha do seu finado amigo, e por isso não hesitou apresentar-se em sua casa, para lhe fazer um pedido.

Serafina veio recebel-o, e disse:

— Seja bem vindo, Sr. Dr., eil-o em fim restituido á I... depois de tão longa ausencia.

— Obrigado, cheguei hontem á noite, e já vim lhe incommodar.

— Incommodar-me, não, é sempre com prazer, que vejo os amigos de meu presado pai.

— Venho rogar-lhe um favor.

— Terei grande prazer em lhe servir.

— Conheço a sua boa bondade, se não, jámais me incumbiria de tão delicada mensagem.

— Falle, senhor, anciosa estou para saber qual é o importante negocio que tanto o embaraça?

— Confesso que me sinto acanhado para pedir á filha de meu amigo o perdão para o assassino de seu pai...

— Para o assassino de meu pai!... Me é bem custoso perdoar a quem roubou tão precioso thesouro!... Mas Deus o ordena, e meu pai já me deu elle proprio o exemplo—perdôo, Sr. Dr., á quem tão grande mal causou-me...

Desatou, depois em amargo pranto... Mauricio conservou-se silencioso, temendo perturbar aquelle tributo de amor filial.

Reprimem fim io uas lagrimas, e com esolução se dirigio á filha de André para o gabinete; escreveu a carta que já conhecemos, e a entregou a Mauricio, dizendo entre soluços:

— Perdôe-me se lhe afflijo, pois é justa a minha dôr:

— Sou eu quem devo pedir desculpa, por lhe ter magoado o coração. D. Serafina só tem direito á estima de todos, e eu mais que nunca a venero pela generosa caridade que a meu pedido acaba de praticar em bem de Jorge.

O senhor é que merece louvores pelo que fez a esse infeliz moço. Recordo-me agora de ter ouvido, que Jorge se tentara suicidar, que seu medico o Dr. Mauricio tratou-o com extrema bondade, procurou-o guiar ao caminho da virtude, e finalmente, eu mesma vejo quanto trabalha para que elle obtenha a liberdade.

— E' certo, que me esforcei para alliviar os padecimentos physicos, e moraes do pobre Jorge; porém, se ha nisso merito, este desapparece ante o acto grandioso que a senhora acaba de praticar.

— Ambos merecem louvores, e eu os tomarei por meus exemptares, disse Luizinha.

— Agradeço o teu cumprimento, menina: porém nada tens que aprender com o velho doutor, teu nobre modelo, é tua mãi, respondeu Mauricio.

— Minha filha disse bem, o senhor possue qualidades excellentes; mas deixemos de fallar em nós, pois desejo ouvil-o, na seguinte questão.

A minha criada Henriqueta foi ha tempos pedida em casamento, por um honrado official de carpinteiro; desculpando-se com a pobreza de ambos ella não aceitou; porém agora que ella acaba de tirar dez contos de réis na loteria, cessou o embaraço; mas, Henriqueta, descuidando-se de si, quer dar toda aquella quantia em beneficio das orphãs; debalde lhe tenho dito que a prudencia deve ser a guia da caridade.

— Assim é, e por isso nada lhe respondo sobre esse delicado assumpto. o vigario Paulino muito melhor do que eu a póde oconselhar.

— Onde o encontrarei eu? Se o culto divino, a oração, o estudo, e as obras de caridade fraterna tomam todo o seu tempo?

— Mamãi, é elle quem bate, vou lhe abrir a porta, disse Luizinha.

Com effeito, o Revd. Paulino entrou, cumprimentou as senhoras, abraçou e deu parabens a Mauricio, pela sua feliz viagem, e depois disse a Serafina.

— Concede-me licença para fállar á Henriqueta.

— Com muito prazer. Logo vi que só algum negocio o traria aqui.

— Que remedio, quando as occupações não nos permittem vêr sempre, como desejamos, as pessoas d'amizade?

Henriqueta appareceu com ar timido, e conservou-se de pé, esperando que se lhe transmittisse alguma ordem: [illegible] quando a sua surpreza [illegible] Paulino lhe disse:

— Dou-te os parabens pela tua felicidade na loteria. Está vencido o obstaculo, que oppunhas para não aceitares propostas de allianças, e o homem honrado que pretende a tua mão, pedio-me para te dizer que é tempo de cumprires túa palavra, e que reserves o teu dote exclusivamente para ti, pois elle sustentará a casa com o seu trabalho

— Não senhor, o obstaculo não está ainda removido, e quando estivesse, eu não deixaria jámais, e por motivo algum, a filha do meu protector.

Serafina referio então a Paulino os generosos intentos de sua fiel serva.

Chamada de novo á discussão, Henriqueta expoz com firmeza o seguinte:

— Perdôe-me minha senhora, pois é a primeira vez, que me não submetto á sua vontade. Confio que minhas razões me justificarão. Aos seis annos de idade, era eu uma orphã desvalida, que mendigava a caridade publica, e tinha por abrigo o tecto do uma compassiva mulher, que não era mais rica do que eu. Um dia encontrei morta em seu leito, minhã bemfeitora.

Horrorisada sahi de casa, sem saber para onde dirigir-me; passou junto de mim o Sr. André, e comprehendendo a minha dôr, interrogou-me, e soube qual o motivo da minha angustia. Então deu elle providencias para o enterro da mendiga, e levou para sua casa a desconsolada orphã. Aqui recebi educação moral, aprendi a conhecer a Deus, e a respeitar as suas leis. As primeiras lettras, os trabalhos de agulha, e os serviços domesticos me foram tambem ensinados com amor. Livre dos males da pobreza, não tenho entretanto o espirito em paz... A lembrança de quanto soffrem as pobres orphãs, que não encontram como eu, um caridoso protector, despedaça-me a alma, e por isso resolvi prestar-lhes o soccorro que eu podesse; depois de lhes ter dado insignificantes quantias, occorreu-me a idéa de comprar meio bilhete de loteria, com o dinheiro que eu lhes destinava, e que de direito já não me pertencia. A sorte propicia concedeu-me grande premio, sou feliz, porque posso soccorrer maior numero destas desditosas meninas. E' pois o dever que me prohibe tocar na minima parte dessa quantia.

— Tens razão, eu ignorava essas circumstancias, já não me opporei aos teus designios, antes te auxiliarei no que puder, disse Serafina.

— E' encantador esse admiravel comportamento, eis a mais heroica virtude exaltando a mais humilde classe, accrescentou Mauricio.

— Minha filha, recebe as bençãos de teu parocho, que te não deixará só na tua difficil e nobre empreza, fallou o vigario.

Poucos dias depois, Paulino comprou a casa de Pedro, para o projectado asylo de orphãs, e Serafina, Mauricio e Paulino, em cujos nobres corações despertavam sempre as acções elevadas, estimulo de as imitar, offereceram-lhe grandes donativos.

Luizinha que não quiz tomar estado, para não deixar a companhia da sua mãi, a auxilia na direcção do estabelecimento, abrigo de extraordinario numero de orphãs, que alli recebem esmerada educação.

Pedro e seu filho, Antonio Pedro e Carlos deram immensas sommas em beneficio do asylo, o qual tem prestado muito serviço á religião e á sociedade.

Henriqueta occupa-se humildemente nos trabalhos domesticos, e nem se lembra que foi ella a iniciadora daquelle recolhimento.

XXI

Dediquemos algumas palavras a Alberto e á sua familia.

Em sua patria foi Maria recebida com immenso prazer, pelos parentes e amigos, que por muito tempo a suppuzeram fallecida.

Eugenio, depois de concluir brilhantemente os seus estudos, recebeu em Paris o grão de doutor, e dedicou-se á profissão de advogado.

No lugar em que elle reside não se abusa impunemente da lei, nem se nega a justiça ao pobre, porque Eugenio por sua rectidão e independencia de caracter, não trepida em clamar da tribuna ou perante os tribunaes energica e eloquentemente contra aquelle que offende o direito alheio.

Pela integridade de seu espirito e rigidez de costumes, os conterraneos de Eugenio, dizem delle o mesmo que Pyrrho, rei de Epiro, disse de Fabricio: « E' mais facil desviar-se o sol de sua carreira, do que este homem do caminho da virtude. »

Alberto, depois de longa e venturosa vida, deixou a terra, e cheio de merito, foi receber no empyreo o premio dos justos.

Maria, modelo das esposas, exemplar da mais alta piedade, e typo da modestia e candura, foi pouco depois do passamento de Alberto reunir-se a elle no céo.

Ainda os pobres veneram as suas memorias, e ensinam a seus filhos a repetirem com respeito o nome daquelles que foram seus protectores...

Concluindo lhes direi, charos leitores, que assim como em todo o clima, e em qualquer terreno desabrocham formosas flores, tambem em todos os estados, e em qualquer posição social, podem brilhar as virtudes evangelicas, e que se aquellas ornam a terra, estas engrandecem o homem.

Descrevendo diversas condições da sociedade, só tive em vista ponderar, que ninguem deve fugir á pratica das virtudes, pois nenhum estado é com ellas incompativel e cada um se nobilita pela que lhe é peculiar.

Colhi de cada profissão uma flor, para formar o singello ramalhete, que offereço aos leitores, se elle não lhes desagradar, compensada serei do meu trabalho.

SCIENCIAS E ARTES

Poços artesianos

Chamam-se poços artesianos os buracos feitos pela sonda verticalmente, a partir da superficie do solo, em um terreno stratificado, até encontrar um lençol d'agua subterraneo, comprehendido entre duas camadas impermeaveis, quasi sempre argilosas. Desde que a agua sobe pelo buraco até a bocca e trasborda em jacto continuo, dá-se mais particularmente á perfuração da sonda o nome de manancial ou poço artesiano, do nome da provincia da França (Artois), onde primeiro foram praticados. Muitas vezes a agua mantém-se no orificio feito em uma certa altura abaixo do nivel da bocca d'onde tem de subir por meio de bomba. Algumas vezes emfim essas perfurações são praticadas com um fim completamente inverso, e servem para infiltrar nas camadas permeaveis as aguas incommodas na superficie da terra; e nesse caso chamam-se poços absorventes, ou sumidouros.

Os lençóes d'agua subterraneos parecem formar verdadeiras correntes de largura consideravel, que circulam nos vãos ou fendas de certas camadas comprehendidas entre camadas de uma impermeabilidade completa ou muito mais que as autras relativamente.

As camadas permeaveis são ordinariamente compostas de areias mais ou menos desaggregadas, e algumas vezes de rochas solidas calcareas ou outras, crivadas de fendas; de sorte que a agua penetra, por assim dizer, a camada inteira, quasi que impossibilitada de atravessal-a sem abrir-lhe uma passagem.

Cabe aqui uma restricção por alguns exemplos em que muitos orificios praticados muito proximos uns dos outros, encontram uns mananciaes, emquanto que outros não; em *Blingel*, no valle de Ternoise, por exemplo, das tres sondagens emprehendidas em 1820, a primeira encontrou um bello manancial; as outras duas, pelo contrario, não deram uma gota d'agua, ao passo que os furos estão vizinhos uns dos outros. Phenomenos analogos apresentaram-se em *Lillers, Saint-Pol* e *Saint-Venant*; em *Bethune* uma sondagem levada a uma profundidade de 33 metros, fez apparecer um bello jorro d'agua limpida, ao passo que no jardim da propriedade contigua uma sondagem de 57 metros não encontrou a menor veia liquida.

Para explicação desse phenomeno, é preciso lembrar que algumas vezes a camada permeavel é uma rocha compacta apresentando grandes fendas em que circula a agua, caso em que póde acontecer que dous poços furados vizinhos um do outro, encontre um delles uma dessas fendas e dê agua em abundancia, emquanto que o outro não a encontre absolutamente, embora perfurado até mais consideravel profundidade; entretanto se fosse este ultimo levado até os limites inferiores da camada permeavel era quasi certo não só encontrar filetes liquidos isolados, mas um verdadeiro lençol subterraneo.

(Continúa).

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 158)

CAPITULO LXXI

UM HOMEM DE BEM

Mais lhe valia reservar o futuro, — visto que as generosidades de Henriqueta excediam muito a quantia que podia roubar...

Veio com tudo um dia em que a tentação voltou, e triumphou do raciocinio:—Sarriol não entregou mais nada ao tabellião, e San-Rémo sem que a senhora de Auberive o soubesse, deixou de receber a pensão.

Sabemos ha muito quaes foram as consequencias d'este novo maleficio do vadio.

De subito,— inesperadamente,—operou-se uma mudança nas idéas de Henriqueta.

Disse comsigo, que abandonando o filho, privando-o da immensa ternura a que tinha direito, commettia uma falta muito mais grave, muito mais imperdoavel do que a falta commettida havia vinte annos.

O amor maternal, no seu paroxismo, apoderou-se da sua alma, e commoveu-a profundamente.

Comprehendeu que lhe era mister tornar a ver André, e viver junto d'elle ou, tornar-se louca de dôr e morrer desesperada...

Sahio do convento.— Voltou a Paris e entrou no palacio cujo limiar jurara outr'ora nunca mais transpôr...

Finalmente escreveu a carta que os leitores viram, e á qual André respondeu no outro dia com a sua presença.

Assistimos á primeira entrevista da mãi e do filho.— Ouvimos a senhora de Auberive exclamar, ao mesmo tempo que traçava as poucas linhas, graças ás quaes antes da uma hora, André teria um milhão.

— Vai! vem depressa, meu filho! apressa-te... sê feliz, e volta para me dizeres que está tudo acabado! que Germana está salva!

San-Rémo sahio correndo...

Henriqueta ficando só, balbuciou n'um transporte de reconhecimento:

— Salvos ambos por mim!... ah! Deus perdoou-me!...

CAPITULO LXXII

AS SUSPEITAS DO VISCONDE

Compromettemo-nos a explicar aos leitores a presença do senhor de Grandlieu no jardim do seu palacio, n'aquella noite em que por volta das duas horas achara Germana desmaiada no sobrado do pavilhão rustico, ao tempo que San-Rémo saltava pela janella com os diamantes que lhe deviam roubar no dia seguinte.

Havia muitos dias que o visconde andava exquisito, triste, e se sentia desgostoso...

Por absoluta que fosse a sua confiança em Germana, notara com admiração e terror a inexplicavel mudança que se operara no aspecto e maneiras da joven, e tanto no moral como no physico.

Uma preoccupação que ella não conseguia occultar, dominava-a continuadamente.

Parecia estranha a tudo o que se passava em volta d'ella, e concentrava-se no seu pensar profundo.

Quando Armando lhe fallava inesperadamente, estremecia como alguem a quem despertam de sobresalto e balbuciava uma resposta vaga, demonstrando assim até á evidencia que não tinha ouvido as palavras do marido.

Já não restava vestigio do fresco colorido do seu rosto.—Substituira-o uma pallidez adoentada. — Gavavam-se-lhe as faces. — Esfumava-lhe o contorno das palpebras largo circulo arroxeado. —Tinha o olhar fixo.

— Sente-se incommodada, minha querida filha? perguntava-lhe o senhor de Grandlieu com terna solicitude.

Abanava a cabeça e respondia invariavelmente:

Não, meu amigo, não padeço...

— Verdade, verdade?

— Affirmo-lhe...

— Porque anda então tão triste?

— Não ando triste...

— Comtudo tem alguma cousa?

— Não tenho nada...—Que podia eu ter?... Que quer que tenha? — E' a bondade em pessoa, e sinto-me feli ...

Dizendo isto, Germana diligenciava sorrir, mas a expressão do seu rosto emmagrecido bem depressa se tornava sombrio, os olhos readquiriam a costumada fixidez, e o duplo sulco que lhe avincava os cantos da bocca apagava o sorriso.

Que significavam estes symptomas aterradores?

Cada dia, a cada hora, a cada minuto, Armando apresentava a si mesmo o terrivel enygma, e não podia achar-lhe a explicação, ou pelo menos esforçava-se para repellir a unica solução verosimil.

Só uma paixão profunda, que dominasse o coração juvenil da viscondessa, podia explicar a immensa mudança que n'ella tão rapidamente se operara.

Admittir que Germana fosse culpada parecia impossivel ao senhor de Grandlieu.—Mais depressa duvidaria de si mesmo do que d'ella.—Talvez porém que a pobre menina amasse máo grado seu, e na luta contra aquelle amor esgotasse as forças do corpo e da alma.

Repetimos, o visconde repellia esta idéa, e combatia-a com toda a sua força, ella porém perseguia-o, impunha-se-lhe, atormentava-o, e fazia-lhe conhecer o amargo supplicio do ciume, supplicio que até então desconhecera.

— Não quiz ver em mim senão um pai...—murmurava o velho batendo no peito,—e eu acceitei o sacrificio... Immolei-me... Concentrei n'esta fria ternura a suprema felicidade da minha vida... Mas se Germana não podia amar-me mais, pelo menos só a mim ama!! Só eu occupava o seu coração de virgem!... — Ver-lhe hoje dar esse coração a outro... seria muito, e mais valia que ella morresse, porque eu segui-la-hia!... O tumulo em vez de nos separar, reunir-nos-hia!... Teria uma parte do frio leito da morte, o unico leito que me é dado partilhar com ella!...

E na garganta do ancião suffocava-se um soluço.— Os olhos enchiam-se-lhe de lagrimas, depois á explosão da dôr succedia a da colera.

— Não....não!!—dizia com raiva—não quero que ella ame!!! prohibo-lhe que ame!! e demais quem havia ella de amar?...

Olhava em volta de si e não via ninguem.

Germana— muitas vezes se certificara disso—perpassava indifferente e quasi desdenhosa por meio dos salões, sem parecer notar os murmurios da apaixonada admiração a que dava lugar a sua presença.

Nenhum homem da roda elegante se approximava d'ella, familiarmente, e lhe podia fazer a côrte com probabilidades de exito.

Só André de San-Rémo vivera na residencia de Grandlieu ao lado da joven, para não dizer na sua intimidade, mas Germana disfarçava mal a indifferença quasi ultrajante com que o via, e o mancebo raras vezes vinha agora ao palacio de Armando, d'onde por certo o havia banido aquella manifesta hostilidade...

Mais uma vez ainda, quem seria?...

A questão sempre assim apresentada e nunca resolvida, atormentava Armando e fazia com que para elle succedessem longas insomnias a interminaveis dias.

Certa noite, o insoluvel problema preoccupava-lhe sobre modo o espirito e segundo o costume fazia-lhe fugir o somno.

O ancião ouvira successivamente soarem as doze badaladas da hora estimada tanto pelos vadios como pelos amantes, depois meia hora e uma hora da noite.

Saltou da cama desfeita sobre a qual dava mil voltas febris; vestio umas calças, um casaco de flanella, abrio uma janella que deitava para o jardim, e encostando-se ao parapeito, expoz a fronte, que lhe escaldava, á briza fresca que vinha do Sena, e poz-se a contemplar distrahidamente ora as estrellas do céo, ora os bicos de gaz dos Campos-Elyseos.

De repente estremeceu, e volveu-lhe nitido e preciso o pensamento que até alli fluctuava ao acaso.

Um ruido fraco, porém distincto,— o d'uma porta que se abria ao rez do chão do palacio chegava-lhe ao ouvido.

Debruçou-se, explorou as trevas, e vio, ou melhor dizendo, adivinhou um vulto branco, indubitavelmente feminino, que seguia com ligeireza por uma alameda circular e desapparecia por entre a espessura.

Não acudio logo ao senhor de Grandlieu a idéa de que a passeiante nocturna podia ser Germana.—Parecia-lhe mais verosimil admittir que alguma creada de quarto se divertia em trilhar, de noite, com pé clandestino, as areadas alamedas que durante o dia eram reservadas para as botinas aristocraticas dos donos da casa.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario—[illegible]